



5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS

RELATÓRIO FINAL 2024

RELATÓRIO FINAL

5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas e Etapas.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

(Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006).

DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

(Art. 2º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006).



**5ª Conferência
Estadual de
Segurança
Alimentar e
Nutricional de
Alagoas e Etapas.**

MACEIÓ, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2023

GOVERNO DE ALAGOAS

Paulo Suruagy do Amaral Dantas
Governador de Alagoas

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador De Alagoas

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEADES**

**CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
CAISAN/AL**

Katia Born Ribeiro
Secretária Presidenta da CAISAN/AL.

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
CONSEA/AL**

Thatiana Regina Fávaro
Presidenta

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS
– GESTÃO 22/24**

CONSELHEIRAS/OS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos - Conselho Regional de Nutricionistas 6ª
Região

Charles André Bezerra Silva - Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios

Claudia Verçosa Barbosa - Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

Clementina Correia Pereira - Centro de Movimentos Populares de Alagoas

Jairã da Silva Santos Sampaio - Associação de Jovens Produtores Indígenas Tinguí
Botó

Luciana Patrícia Braga da Silva - Organismo de Ação Social da Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil Pastoral da Criança

Maria Eunice de Jesus - Associação de Agricultores Alternativos

Maria José Alves - União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia
Solitária de Alagoas

Maria José Ferreira da Silva - Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas

Maria Madalena da Silva - Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajo

Myria Gláucia Viana da Silva - Nutrir - Associação de Combate à Desnutrição

VERSÃO PRELIMINAR

Paulo Mesquita - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas

Ricardo Luiz Rocha Ramalho Cavalcanti - Instituto Terraviva

Thatiana Regina Fávaro – Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas

CONSELHEIRAS/OS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

Ana Paula Grotti Clemente - Nutrir - Associação de Combate à Desnutrição

Antonino Cardozo de Carvalho - União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solitária de Alagoas

Arlene de Assis Farias - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas

Cristianlex Soares dos Santos - Associação de Agricultores Alternativos

Dandara Dantas Rafael - Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajo

Daniela Mendes Vieira Mendonça - Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas

Davi de Barros Mendes - Instituto Terraviva

Eré Batista da Silva - Associação de Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó

José Roberto Santos - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas

Juliana Vasconcelos Lyra da Silva - Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região

Maria Lúcia da Costa Santos - Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios

Maria da Silva Leopoldino- Centro de Movimentos Populares de Alagoas

Sandra Patrícia Menézio da Rocha Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

Silvia Maria Dias de Lima - Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Pastoral da Criança

CONSELHEIRAS/OS TITULARES DO GOVERNO

Katia Born Ribeiro - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Júlia Carolina Barros Casado Beltrão - Gabinete Civil

Franciane Jhosselina de Oliveira Pinto Costa - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

Amélia Fernandes Costa - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMARH

VERSÃO PRELIMINAR

Cinthia Suely Nascimento Pessoa - Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Ana Patrícia Tojal de França - Secretária de Estado da Saúde - SESAU

Raquel Alves Pereira - Secretária de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

Marcus Beltrão Siqueira - Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Maria José Dantas - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

CONSELHEIRAS/OS SUPLENTE DO GOVERNO

Ana Claudia Silva Costa - Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Edenilson Maria Chagas de Lima - Gabinete Civil

Liduína Maria Calheiros de Alencar - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

Maria Domênica Didier Foerster - Secretária de Estado dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMARH

Mirabel Alves Rocha - Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Maria Amália de Alencar Lima - Secretária de Estado da Saúde - SESAU

Raquel Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Cinês Honorato da Silva - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS E ETAPAS

MESA DIRETIVA DO CONSEAL E COMISSÃO EXECUTIVA

Ana Claudia Costa

Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos

Edenilson Maria Chagas de Lima

Jesônias da Silva

Maria Eunice de Jesus

Maria Auxiliadora Sobral Menezes

Maria José Dantas

Luciana Patrícia Braga da Silva

Thatiana Regina Fávaro

VERSÃO PRELIMINAR

SUBCOMISSÃO DE CONTEÚDO E METODOLOGIA

Ayodhya Cardoso Ramalho
Chiara Eudócia Gomes Limeira
Gedida Correia Alves
Genilda Leão
Leiko Asakura
Maria Eunice de Jesus
Ricardo Luiz Rocha Ramalho Cavalcanti
Thatiana Regina Fávaro
Theresa Cristina de Albuquerque Siqueira

SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos
Gildo Santana de Souza
Jesonias da Silva
Luciana Patrícia Braga da Silva
Maria Auxiliadora Sobral Menezes
Myria Gláucia Viana da Silva

SUBCOMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA

Gedida Correia Alves
Maria José Ferreira da Silva
Paulo Mesquita
Theresa Cristina de Albuquerque Siqueira

EQUIPE RELATORIA E APOIO

Arla Katherine Xavier
Danielle da Silva Oliveira
Felipe Kelvyn Marques Ferreira
Leiko Asakura
Jamile Ferro de Amorim
Juliane Maria Batista de Araújo
Meir Samuel Marques de Lima
Monique Florencio de Aguiar
Priscilla Maria Bernardo da Silva
Raissa Nogueira da Silva
Tacy Santana Machado
Thamyres Silva da Cruz
Thayná da Silva Felix
Valmira Barbosa de Oliveira

RELATÓRIO FINAL

Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos

Thamyres Silva da Cruz

Thatiana Regina Fávaro

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Universidade Federal de Alagoas

Instituto Federal de Educação de Alagoas

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Regional Alagoas

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Superintendência Alagoas

Companhia Nacional de Abastecimento - Superintendência Regional de Alagoas

Coordenação Feminina Quilombola de Alagoas - As Dandaras

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



SIGLAS

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

CAISAN/AL - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CESAN - Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA/AL - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e mais

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PCD - Pessoa com Deficiência

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

PLANSAN - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

PESAN - Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEADES - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SISAN - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO	14
OBJETIVOS E EIXOS DA 5ª CESAN/AL E ETAPAS	15
PROCESSO METODOLÓGICO	21
OS RESULTADOS DAS CONFERÊNCIAS	25
PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E TEMÁTICA	26
Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional das Regiões Metropolitana, Tabuleiros do Sul e Baixo São Francisco	26
Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional das Regiões Serrana, dos Quilombos e Norte	27
Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional das Regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste, Planalto da Borborema	29
Conferência Temática: Povos e Comunidades Indígenas e Quilombolas de Alagoas	31
PROPOSTAS APROVADAS E PRIORIZADAS NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS	33
CARTA POLÍTICA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS	41
MOÇÕES APROVADAS	44
ANEXOS	46
1. Distribuição dos participantes das conferências regionais por eixos	
2. Delegadas/os eleitas/os para a conferência estadual	
3. Caderno de orientações CESAN	
4. Regimento interno da CESAN	
5. Programação da CESAN	
6. Ata da eleição da delegação de Alagoas para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
7. Decreto de Convocação da CESAN	
8. Convite para a CESAN	

APRESENTAÇÃO

O Estado das Alagoas carrega características seculares, nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, diferentes de outros estados brasileiros. Não cabe, nesse contexto, uma análise aprofundada dessas diferenciações, mas, a necessária constatação dessa situação, a discussão das questões mais relevantes e a busca de soluções para enfrentar a insegurança alimentar e nutricional que aflige significativa parcela da população alagoana. Quando a fome e seus deprimentes efeitos são expostos, afloram palavras e sentimentos naqueles que se sentem impulsionados, emocionalmente, a combater essa indignidade social.

A presença de Insegurança Alimentar grave em Alagoas saltou de 5,4% dos lares alagoanos nos últimos nove anos para alarmantes 36,7% em 2022, ultrapassando em mais que o dobro da média nacional. Esse cenário impacta diretamente 1.235.000 habitantes alagoanos, representando a taxa mais elevada registrada no Brasil, conforme indicado pelo II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em 2022.

Inegavelmente, o pano de fundo desse quadro, reside na extrema desigualdade social e os consequentes baixos índices de desenvolvimento humano, aferidos por indicadores conceituados e reconhecidos em suas assertivas. Ressaltem-se os alarmantes percentuais de analfabetismo, notadamente na área rural e de insegurança alimentar, especialmente, nas crianças, a migração do campo para os médios e grandes centros urbanos e o decréscimo populacional dos pequenos municípios, dentre outros fatores que compõem cenários sociais desoladores e de penúria dos amplos segmentos de desfavorecidos do Estado.

A construção de uma Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN) e um Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) serão capazes de unir indicadores que envolvem, além dos tradicionais de melhorias sociais, como outros acesso à terra, acesso a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), produção de alimentos da agricultura familiar, ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estadual, compras institucionais etc. A medição das desigualdades, medidas por indicadores tradicionais e fundamentais para qualificar a superação das diferenças, podem ser somados a tantos outros, como o aumento da assistência técnica rural, a superação dos 30% das aquisições institucionais de alimentos da agricultura familiar, a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Precisamos colocar Alagoas no debate nacional, e isto passa pela adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Esperançar 100% dos municípios alagoanos com adesão ao SISAN e pela concepção e execução do Primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas. O SISAN deve contar com recursos financeiros assegurados, órgãos de pactuação e ampla abrangência municipal para se consolidar como o meio eficaz que inspirou a LOSAN em 2006. Somos ousados e ousadas em sonhar.

Diante disto, as conferências são um importante espaço de diálogo entre a sociedade civil e o poder público com o intuito de identificar as demandas da sociedade e propor juntos soluções por meio de políticas públicas. Em agosto de 2003, após um apelo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para que todos os estados realizassem as suas etapas prévias a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o governador de Alagoas Paulo Suruagy do Amaral Dantas convocou a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN), assim como as etapas regionais (Decreto nº 92.675 de 16 de agosto de 2023).

Realizar tanto as conferências temáticas quanto regionais e municipais foi fundamental para abranger uma ampla gama de nuances em todo o território de Alagoas. Estes eventos desempenharam um papel crucial na compreensão das diversas manifestações da Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) em nosso estado. A necessidade de ouvir as comunidades e considerar suas perspectivas é inquestionável. É notável que, mesmo sem Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em funcionamento, os municípios de Arapiraca e Maceió tenham realizado as suas conferências municipais. Esperamos que em breve todos os nossos municípios possam conduzir suas próprias conferências.

As conferências estaduais de SAN estabelecem prioridades para os PLANsAN's, além de definir estratégias para avançar na implementação dos componentes municipais do SIsAN, conforme a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN).

Em Alagoas, a CESAN foi realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, em Maceió (AL), antecedida por 2 conferências municipais, 3 conferências regionais e uma conferência temática, realizadas entre setembro e outubro de 2023. Na Conferência Estadual participaram 216 pessoas delegadas, sendo 150 da Sociedade civil e entre estes os segmentos específicos das cotas: população negra (7), povos Indígenas (10), quilombola (20), Povos e Comunidades Tradicionais (3), pessoas com Deficiência (5), refugiados e migrantes (3) e população LGBTQIAPN+ (6).

Reuniram-se pessoas dedicadas a contribuir com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), à promoção da dignidade humana e ao cumprimento integral da Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque para o seu Artigo 6º, que estabelece os direitos sociais fundamentais, incluindo educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, bem como assistência aos desamparados, conforme disposto nesta Constituição.

Este documento representa o registro oficial de um processo colaborativo que envolveu diversas pessoas, ideias e emoções que precederam a CESAN. Espera-se que os registrados aqui expostos possam guiar e ampliar nossos diálogos, e direcionar nossos próximos passos.

Ao longo deste relatório, serão expostos os principais resultados obtidos, incluindo todo o processo metodológico. Prevê-se que este instrumento contribua para a elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome e à Pobreza de Alagoas.

Maceió, julho de 2024

Thatiana Fávaro
Presidenta do CONSEA/AL

ORGANIZAÇÃO DESTE RELATÓRIO

Este relatório foi estruturado em 4 partes, incluindo a Apresentação e a presente seção. As 3 seções seguintes reúnem os resultados, informações gerais e documentos da CESAN. Cabe destaque que como referência para todo o processo das conferências foi utilizado o Documento-base elaborado pelo CONSEA Nacional, assim como os objetivos e eixos temáticos definidos para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A segunda seção apresenta os objetivos da CESAN estruturado pelos objetivos dos quatro eixos temáticos e apresenta as propostas necessárias por eixo. O quarto eixo foi proposto pela Comissão Organizadora da CESAN apenas para Alagoas.

Na terceira seção estão presentes os detalhes das conferências regionais, municipais e a conferência temática, que antecederam a CESAN, denominadas Etapas Preparatórias da CESAN.

A seção seguinte apresenta os resultados principais das conferências. Estão presentes todas as propostas aprovadas nas conferências regionais e temática, assim como todas as aprovadas na etapa estadual, com destaque as priorizadas. As propostas priorizadas encaminhadas para a conferência nacional também estão em destaque. Na sequência consta a Carta Política derivada da conferência. Esta seção finaliza com a apresentação das três moções aprovadas.

A última seção, corresponde aos Anexos deste relatório.

OBJETIVOS E EIXOS DA 5ª CESAN/AL E ETAPAS

Como referência para todo o processo das conferências foi utilizado o Documento-base elaborado pelo CONSEA Nacional, assim como os objetivos e eixos temáticos definidos para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

As conferências realizadas em Alagoas, bem como aquelas realizadas em todo o Brasil, têm como **objetivo geral fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.**

EIXOS TEMÁTICOS E PROPOSTAS NECESSÁRIAS

EIXO 1. DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CENÁRIO NACIONAL.

Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da fome, promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

Objetivos específicos:

1. Analisar os determinantes estruturais da fome e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o Estado brasileiro atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN, em âmbito nacional e internacional.
2. Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, e demais grupos historicamente excluídos.
3. Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má-nutrição com Comida de Verdade.

Propostas necessárias:

1. Para que o Estado garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.
2. Para mobilizar e fortalecer a luta da sociedade brasileira por um sistema alimentar baseado na sustentabilidade econômica, social e ambiental.
3. Para o movimento por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional se apropriar do ciclo orçamentário (planos plurianuais – PPA, leis de diretrizes orçamentárias – LDO e, leis orçamentárias – LOA) e monitorar sua execução no que diz respeito à realização do DHAA, em âmbitos municipal, estadual e nacional.
4. Para promover alternativas viáveis de trabalho, renda e bem viver entre povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais que possam fazer frente às economias da destruição e privatização dos territórios sociobiodiversos.
5. Para agilizar a regularização de terras para famílias acampadas, comunidades quilombolas e terras indígenas.

EIXO 2. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade e propostas para o Governo Federal para a elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivos específicos:

1. Elaborar diagnóstico situacional da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional, e propor diretrizes e prioridades para o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para fortalecer a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial e federativa do SISAN e das políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA a todas as pessoas.
2. Promover compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas federativas para o fortalecimento e democratização do SISAN, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidade do DHAA, no contexto das políticas públicas.
3. Definir estratégias para formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança

Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.

Propostas necessárias:

1. Para avançar na criação de mecanismos de obrigatoriedade de implementação do SISAN e sua vinculação com o uso de recursos públicos.
2. Para estimular a adesão dos municípios ao SISAN.
3. Para aprimorar a implementação das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional.
4. Para garantir o abastecimento de alimentos comprometido com a soberania alimentar, com sistemas alimentares sustentáveis e com a realização do DHAA.
5. Para empoderar os gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.

EIXO 3. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito nacional e global.

Objetivos específicos:

1. Definir mecanismos para ampliar a participação e o controle social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas garantidoras da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN.
2. Acolher e potencializar as contribuições dos diversos segmentos sociais representados na 6ª Conferência Nacional de SAN sobre estratégias de enraizamento e territorialização da participação social na gestão das políticas públicas e iniciativas do poder público em âmbito Municipal, Estadual e Federal.
3. Propor estratégias de comunicação e mobilização da sociedade para fortalecer o pacto social pela Democracia como pilar da SSAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada construídos com a força das lutas e o protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios, no âmbito nacional e global.

Propostas necessárias:

1. Para ampliar a base social de apoio à agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional.
2. Para ampliar e aprimorar os processos de composição dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional.
3. Para criar e/ou fortalecer mecanismos e práticas nos diferentes âmbitos do SISAN que podem ajudar a prevenir, mitigar e gerenciar situações de conflitos entre interesses públicos e privados
4. Para criar instrumentos que obriguem o Estado (nível municipal, estadual ou federal) a cumprir suas obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA
5. Para que Alagoas seja um exemplo nacional na erradicação da fome com garantia da segurança alimentar nutricional.

EIXO 4 - DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CENÁRIO ALAGOANO.

O estado de Alagoas enfrenta uma grave crise de insegurança alimentar historicamente enraizada pela desigualdade social e pela prática coronelista, promovidas principalmente pela monocultura da cana-de-açúcar e do fumo. A criação de um Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional pode unir indicadores diversos e estratégias articuladas para o enfrentamento dessas mazelas. Deve-se priorizar a proteção e o acesso às águas e à terra; a assistência técnica rural e as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, priorizando os povos e comunidades tradicionais, a agroecologia, para enfrentar as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável em Alagoas.

Objetivos específicos:

1. Analisar os determinantes estruturais da fome e de todas as formas de má-nutrição em Alagoas, considerando todas as fases da vida e as necessidades alimentares especiais;
2. Propor diretrizes e prioridades para a criação do Primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Institucionalizar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Alagoas, a partir da efetivação da CAISAN/AL Alagoas e o fortalecimento do CONSEA/AL;
4. Incentivar a atuação dos entes públicos e privados afins à temática, na direção da implementação de políticas estruturais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de longo prazo, observada a ausência de conflito de interesses;
5. Apoiar a adesão de todos os 102 municípios alagoanos ao SISAN, considerando os desafios e as especificidades regionais e locais.

Ideias e propostas¹:

1. Diagnóstico da situação de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Alagoas: através de edital público, contratar a referida pesquisa que embasará a construção do Plano Estadual de SAN;
2. Construção do Plano Estadual de SAN, com ampla participação popular, mediado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a ser referendado e acompanhado, em sua execução, pela CAISAN, com recursos orçamentários definidos;
3. Estruturação dos Restaurantes Populares para que funcionem como polos de promoção da educação alimentar, de incentivo à agricultura urbana e periurbana, valorizando cardápios regionais, estimulando os circuitos curtos de comercialização dos alimentos, bem como, em articulação com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, como centros de capacitação nas temáticas, afetas à alimentação saudável;
4. Estabelecimento de políticas públicas de estímulo e apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), como instrumentos de segurança alimentar e trabalho e renda;
5. Inserção nos programas de alimentação popular da utilização de Plantas Alimentícias não Convencionais (PANC), como fontes de alimentação saudável e sustentável;
6. Apoiar as Feiras Livres, como espaço de trocas de convivências, saberes e fazeres entre consumidores e agricultoras e agricultores, reconhecendo a tradição nordestina dessa modalidade de comércio varejista;
7. Articulação, através de redes sociais e outras formas de mobilizações, de campanhas para instituir legislação que disponha sobre o uso de alimentos orgânicos, na merenda escolar, de forma paulatina, monitorando seu cumprimento, através de espaços de concertação social; ressalte-se a existência e não aplicação da Lei Municipal 5.517 de 23.02.2006 que dispõe sobre o tema nas escolas municipais de Maceió;
8. Formulação e instituição de um sistema de autocertificação participativa, de agricultoras e agricultores, fornecedores do PAA, visando uma melhor garantia, sobretudo, da origem dos produtos;
9. Definição de contrapartidas sociais nos programas de transferências de renda que incluam capacitações na área de alimentação adequada das famílias beneficiadas;
10. Compreensão de que a água é a base de nossa alimentação e, portanto, é premente a universalização de sua disponibilidade para beber, cozinhar e escovar os dentes, às famílias alagoanas, utilizando, sobretudo, tecnologias sociais de baixo custo, com metas anuais a serem cumpridas e previstas, orçamentariamente;
11. Estruturação de ações governamentais integradas, para o controle do uso dos agrotóxicos, que monitorem os níveis toxicológicos dos alimentos, especialmente, da água, coibindo abusos ilegais em seu uso e ao mesmo tempo estimulando arranjos de produção equilibrados e regenerativos;
12. Implantação de um modelo de gestão no Canal do Sertão, com controle social, que transforme a região sertaneja em importante centro produtor de

¹ Elaborado por: Ayodhya Cardoso Ramalho, Chiara Eudócia Gomes Limeira, Gedida Correia Alves, Genilda Leão, Ricardo Ramalho e Theresa Cristina de Albuquerque Siqueira

alimentos saudáveis, promova o desenvolvimento sustentável e a diminuição da desigualdade social;

13. Desenvolvimento de programas/projetos habitacionais, com escopo no conceito de Vilas Rurais, na capital e médias cidades do Estado.

PROCESSO METODOLÓGICO

ETAPAS PREPARATÓRIAS - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, REGIONAIS E TEMÁTICA

As etapas preparatórias cumpriram um papel fundamental para elaboração de um diagnóstico sobre a realidade e potenciais para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no estado de Alagoas. Foram realizadas duas conferências municipais, três conferências regionais e uma conferência temática, realizadas entre setembro e outubro de 2023. Momentos de escuta qualificada das percepções e direcionamentos da sociedade civil sobre e representantes governamentais sobre as percepções sobre a situação e caminhos para o alcance do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Os grupos de trabalho foram facilitados pela equipe de relatoria composta por docentes e discentes do Projeto de Extensão da Universidade Federal de Alagoas nominado “FORTALECENDO VOZES ALAGOANAS: PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM 2023”, coordenado pela professora Priscilla Maria Bernardo da Silva.

Para a operacionalização das atividades nos eixos, houve a decisão prévia de três pessoas indicadas pela comissão organizadora para desempenhar as atividades de coordenação, relatoria e facilitação, e mais duas pessoas, eleitas entre os participantes de cada grupo, para relatoria e facilitação.

CONFERÊNCIAS REGIONAIS

As conferências regionais foram realizadas pelo Consea Estadual e Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social, como uma estratégia de ampliar a escuta nos territórios alagoanos. No momento de realização dessas pré-conferências, os poucos Conselhos Municipais já formados no estado, não estavam preparados para realizar as conferências municipais. Foram três conferências regionais.

Todas as conferências regionais seguiram a mesma metodologia e programação. As atividades iniciavam com o credenciamento e café da manhã coletivo seguido de leitura e aprovação do regimento interno (Anexo), sem alterações significativas no conteúdo do regimento após os destaques. O regimento interno foi construído de maneira a contemplar todas as especificidades das regionais e a etapa estadual.

As solenidades de abertura contaram com a presença da Secretária de Assistência e Desenvolvimento de Alagoas, da presidência do Consea/AL e de outras autoridades, incluindo às dos municípios sede das conferências (Coruripe, Maragogi

e Delmiro Gouveia) assim como de representantes locais da sociedade civil presentes.

Em todas as conferências regionais os participantes foram recepcionados com um café da manhã e após as atividades houve o oferecimento de um lanche.

Todas as conferências contaram com “falas inspiradoras” que buscavam mobilizar os participantes para a discussão nos grupos de trabalho. Em Coruripe a fala foi conduzida pela Engenheira Agrônoma e coordenadora da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas Heloisa Amaral, em Maragogi pela nutricionista e conselheira do Consea/AL, Anna Carla Luna e em Delmiro Gouveia, por Mardônio Alves, coordenador executiva da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)

Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional das Regiões Metropolitana, Tabuleiros do Sul e Baixo São Francisco

A conferência foi realizada no dia 06 de setembro de 2023 no município de Coruripe, no auditório do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Coruripe. Nesta etapa regional foram contemplados os seguintes municípios: Anadia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coqueiro Seco, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Marechal Deodoro, Messias, Olho d'Água Grande, Paripueira, Penedo, Piaçabuçu, Pilar, Porto Real do Colégio, Rio Largo, Roteiro, Santa Luzia do Norte, São Brás, São Miguel dos Campos, Satuba e Teotônio Vilela. Foram ao todo 126 participantes, 66 do poder público e 60 da sociedade civil. No anexo estão detalhadas a distribuição dos 44 delegados eleitos por municípios, eixos, cotas e segmentos.

Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional das Regiões Serrana, dos Quilombos e Norte.

A conferência foi realizada no dia 16 de setembro de 2023 no município de Maragogi, no auditório do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Maragogi. Nesta etapa regional foram contemplados os seguintes municípios: Atalaia, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Murici, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, Santana do Ipanema, São José da Laje, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Milagres e União dos Palmares. Foram ao todo 85 participantes, 55 do poder público e 30 da sociedade civil. No anexo estão detalhadas a distribuição dos 23 delegados eleitos por municípios, eixos, cotas e segmentos.

Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional das Regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema

A conferência foi realizada no dia 22 de setembro de 2023 no município de Delmiro Gouveia, no auditório da Universidade Federal de Alagoas/UFAL - Campus Sertão. Nesta etapa regional foram contemplados os seguintes municípios: Água Branca, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Campo Alegre, Canapi,

Carneiros, Chã Preta, Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos homens, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Major Isidoro, Mar Vermelho, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Paulo Jacinto, Pindoba, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Mundaú, São José da Tapera, São Sebastião, Senador Rui Palmeira, Tanque d'Arca, Taquarana, Traipu e Viçosa. Foram ao todo 121 participantes, 57 do poder público e 64 da sociedade civil. No anexo estão detalhadas a distribuição dos 53 delegados eleitos por municípios, eixos, cotas e segmentos.

CONFERÊNCIA TEMÁTICA - POVOS E COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DE ALAGOAS

A Conferência foi realizada no dia 20 de outubro de 2023, no auditório da Universidade Federal de Alagoas/UFAL - Campus Arapiraca. Nesta etapa foram contemplados povos e comunidades indígenas e quilombolas de Alagoas.

Cabe destaque a composição da mesa de abertura que contou a presença de importantes lideranças como Genilda Maria Queiroz da Silva (Coordenação Feminina Quilombolas de Alagoas - As Dandaras); Jairã da Silva Santos Sampaio (Vice-presidente do CONSEA/AL e Associação dos Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó); Koran Xucuru Kariri (Associação Indígena do Grupo Wpyra Swpira – AIGWS); Manuel Olivera (Coordenador Nacional da CONAQ e Coordenador Geral da Ganga Zumba Alagoas), além da representação do estado Maria Silva (Secretária de Estado da Mulher e Direitos Humanos de Alagoas) e Katia Born (Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas).

A programação contou com mística e mesa de abertura com as representações, grupo de trabalho, debate e plenária. Inscreveram-se 49 comunidades/organizações.

A delegação da Conferência Temática para a etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de SAN, com direito a voz e voto, foi composta por 35 delegados eleitos, sendo 17 representantes dos povos indígenas e 18 das comunidades quilombolas. Destaca-se que a realização dessa Conferência foi possível pela mobilização solidária dos movimentos, cooperativas e associações indígenas e quilombolas envolvidas no processo. Foram ao todo 86 participantes.

Ao momento da discussão dos eixos, diferente do que aconteceu nas conferências regionais, optou-se por dividir o plenário em indígenas e quilombolas e proceder o debate de maneira única, sem a subdivisão dos grupos em eixos. Tal estratégia facilitou o debate e somente ao término, a equipe de relatoria reorganizou as propostas por eixos.

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

As Conferências Municipais têm por objetivo atender questões locais específicas, ampliar a diversidade e representatividade da análise da conjuntura local e estadual e contribuir para o debate e a elaboração de propostas que serão definidas nas Conferências Estaduais. Os dois maiores municípios de Alagoas, mesmo sem possuírem conselhos municipais instituídos, foram sensibilizados pela importância das conferências.

A **1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapiraca** foi convocada pelo Poder Executivo Municipal de Arapiraca através do Decreto nº 2.861 de 14 de setembro de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca (SMDS), uma vez que o município não possui os componentes do SISAN. **Aconteceu no dia 28 de setembro de 2023**, contando com a presença de 128 participantes, sendo 79 representantes da sociedade civil, 30 representantes do governo e demais convidados. As propostas resultantes da conferência foram encaminhadas ao Consea/AL e compuseram o caderno de propostas utilizado na CESAN. Foram eleitos 15 delegados da sociedade civil e 8 do poder público.

A **1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió** foi convocada através do Decreto Municipal nº 9563, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de setembro de 2023 e **realizada no dia 29 de setembro de 2023**. Na ausência do Consea municipal, assim de todos os outros componentes do SISAN Nacional, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar de Maceió foi a responsável pela realização da conferência, contando com o apoio do Consea Estadual e de representantes da sociedade civil indicadas por este. Estiveram presentes 178 participantes e foram eleitos 47 delegados da sociedade civil e 10 representantes do poder público.

OS RESULTADOS DAS CONFERÊNCIAS

Com o objetivo de contribuir com questões futuras para o debate estadual sobre a Segurança Alimentar e Nutricional e sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, e de elaborar subsídios para a construção do 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a 5ª CESAN produziu os seguintes resultados principais:

1. Propostas selecionadas pelos Grupos de trabalho (GT) organizadas pelos eixos que aconteceram nas conferências regionais e temáticas. Do conjunto de 69 propostas derivadas de todas as etapas prévias, cada GT discutiu e selecionou até 5 propostas prioritárias para o envio para a Conferência Nacional, para compor o material da 6ª Conferência Nacional.
2. Carta Política resultado principalmente das discussões do 4º Eixo.
3. Moções elaboradas e aprovadas durante a 5ª CESAN. Foram 5 moções sobre temas variados, que tiveram suas ementas lidas durante a plenária final.

PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E TEMÁTICA

CRESAN REGIÕES METROPOLITANA, TABULEIROS DO SUL E BAIXO SÃO FRANCISCO

EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

1. Garantir acesso à informação e documentações necessárias para submissão de propostas de apoio à agricultura familiar.
2. Assegurar a ampliação da Assistência Técnica Rural para os agricultores e agricultoras familiares visando a ampliação da produção e qualidade de alimentos.
3. Fomentar a Assistência Técnica para mapeamento e cadastro de público para viabilização da regularização fundiária.
4. Ampliar a proporção obrigatória de alimentos que devem ser adquiridos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar e outras instituições (hospitais, presídios etc.)
5. Fortalecer a agricultura familiar por meio da ampliação dos recursos destinados aos mercados institucionais, como PAA e PNAE.
6. Ampliar o número de chamadas públicas e recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município e no Estado.
7. Adequar a legislação do PNAE para atender as instituições de ensino da Rede Federal (IFES) assim como pressionar para o aumento do repasse financeiro

EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada

1. Incluir no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a definição de Sistemas Alimentares e assim como incluir os mecanismos para melhoria da produção de alimentos;
2. Criar lei e rede de fortalecimento para implantação dos Conseas e Caisan's municipais, atualizando os canais de comunicação e fomentando a capacitação dos agentes envolvidos.
3. Compartilhar a responsabilidade das Políticas Públicas em prol do Direito Humano à Alimentação Adequada com as secretarias de saúde, assistência, educação e agricultura com ações de mobilização, planejamento e execução do SISAN.

EIXO 3 - Democracia e participação social

1. Criar mecanismos para a participação social desde a base, utilizando como estratégia a educação formal, incluindo o debate sobre SAN na grade curricular e com as famílias.
2. Criar e fomentar programas de publicização sobre as formas de garantir direitos e a participação através de plataformas do governo de forma a garantir uma participação diversa, plural e antipatriarcal. Dessa forma utilizar mecanismos ágeis e fáceis para alcançar mais pessoas, como: rádios comunitárias, redes sociais e cartazes de fácil comunicação.
3. Criar um fórum oficial onde todos os segmentos coletivos representativos, independente de constituírem pessoa jurídica, possam ter participação para fortalecer a SAN nas três esferas do governo, com a implementação e participação de fontes de financiamento nas três esferas.
4. Fomentar e criar uma cartilha e um aplicativo expondo direitos, deveres e saberes da SAN para todo o público.
5. Estimular a organização da sociedade civil em associações ou cooperativas, quando for o caso, para viabilizar questões relacionadas à produção, beneficiamento, logística, comercialização, assim como viabilizar o recebimento de alimentos por parte da população vulnerável.
6. Sensibilizar o poder executivo e legislativo nas três esferas de governo, bem como os integrantes do controle social sobre a importância da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

CRESAN REGIÕES SERRANA, DOS QUILOMBOS E NORTE

EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

1. Garantir a aplicação de inovações tecnológicas e apoio técnico para o acompanhamento da produção de alimentos agroecológicos e para a retomada da produção de sementes crioulas;
2. Aprimorar e executar as políticas de SAN a partir da ampliação da assistência técnica rural aos municípios alagoanos, concedendo equipamentos para auxiliar no plantio;
3. Ampliar, fortalecer e agilizar o processo de reforma agrária e da regularização fundiária para a produção de alimentos de base agroecológica, de forma a garantir condições econômicas que priorizem os grupos de mulheres e crianças e jovens.
4. Criar leis municipais e estaduais que promovam a aquisição de produtos da agricultura familiar, preferencialmente locais, de forma articulada pelo setor público, mediado por nutricionistas habilitados, e que ampliem o percentual de compra local para os programas públicos existentes, além de formar e capacitar as equipes municipais e estaduais de compra.

5. Garantir apoio para o escoamento da produção dos alimentos, por meio de melhoria das estradas, iluminação, segurança e comunicação nas áreas de produção e comercialização;
6. Melhorar a malha viária e a infraestrutura para facilitar o escoamento dos produtos dos assentamentos rurais, além de fornecer assistência de forma equitativa, segundo as dificuldades específicas de cada localidade;
7. Garantir a participação do produtor na validação do preço de seus produtos e incentivar a compra dos alimentos produzidos localmente pela agricultura familiar seja por empresas ou por instituições privadas e públicas (escolas, hotéis, pousadas, restaurantes etc.)
8. Criar mecanismos para o cumprimento do Programa Quintal Produtivo nos âmbitos urbanos, peri-urbanos e rurais;

EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada

1. Gerar mecanismos que obriguem os municípios a criarem e regulamentar a suas Leis Orgânicas Municipais de SAN com respectivos fundos orçamentários.
2. Promover o mapeamento sistemático da produção da agricultura familiar, socializando os resultados com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional com o intuito de cobrar o escoamento da produção por parte dos órgãos públicos no âmbito municipal e estadual;
3. Elaborar planos de ação junto aos gestores municipais, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de agricultura, profissionais (nutricionistas e terapeutas ocupacionais), visando trabalhar a alimentação das pessoas com autismo, que tenha seletividade alimentar, junto a questão sensorial de modo individualizado, visando alimentação de boa qualidade para aqueles que tenha dificuldade em aceitar texturas, cheiros etc., visando a possível desnutrição dessa população.

EIXO 3 - Democracia e participação social

1. Divulgar amplamente informações sobre Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de uma linguagem acessível e popular, nos espaços escolares, associações comunitárias, rede SUS, rede SUAS, assentamentos, acampamentos, espaços urbanos e rurais, utilizando os meios de comunicação em geral.
2. Criar fóruns em núcleos comunitários para fortalecer a participação social nas discussões em torno de temas vinculados à SAN;
3. Necessidade de agente mitigatório nos conflitos de interesse entre agricultores e agentes conflituosos.

CRESAN REGIÕES MÉDIO SERTÃO, ALTO SERTÃO, AGRESTE E PLANALTO DA BORBOREMA

EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

1. Garantir a previsão orçamentária nos municípios a garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e outras necessidades (capacitação e insumos) para a agricultura familiar.
2. Fortalecer os quintais produtivos, garantir o acompanhamento dos pequenos agricultores familiares, quilombolas e indígenas, para aumentar a produção de alimentos saudáveis, sem uso de agrotóxicos, incentivando a transição agroecológica, a produção agroecológica e produção em transição e orgânica.
3. Garantir a ampliação do orçamento para a Assistência Técnica Rural, incluindo a análise de solo, insumos, logística e desenvolvimento de produtos, levando em consideração as especificidades climáticas e ambientais de cada região, técnicas agroecológicas e a sociobiodiversidade;
4. Promover incentivo através dos Estados e municípios para a produção de alimentos aos agricultores familiares, assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, com assistência técnica rural e capacitação de orientação documental para participação de editais como PAA e PNAE.
5. Criar mecanismos de fiscalização dos contratos de chamadas públicas da agricultura familiar.
6. Definir orçamento para implantação de tecnologias sociais nos assentamentos, comunidades quilombolas e indígenas, além de promover cursos de capacitação para ensinar tecnologias sustentáveis com o intuito de preservar a água e desenvolver alimentos sustentáveis.
7. Implantar e implementar Saneamento Básico Rural (priorizando o acesso a água) e as vias de acesso para locomoção (asfalto), através de políticas públicas nos municípios do Agreste e Sertão, para as comunidades e povos tradicionais, agricultoras e agricultores familiares.
8. Articular as políticas de regularização sanitária dos alimentos através da articulação dos municípios, Estado e entidades não governamentais com os líderes comunitários das comunidades quilombolas, indígenas, agricultores familiares, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, visando a capacitação profissional, construção da cozinha comunitária e agroindústria, exemplificando: serviço de inspeção, regularidade sanitária e cadastros no MAPA.

EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada

1. Implementar o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional vinculados às esferas Federal, estaduais e Municipais.
2. Criar Fundos Municipais para o incentivo ao pequeno agricultor.
3. Criar mecanismos para envolver prefeitos, vereadores e secretários municipais a partir da Associação dos Municípios Alagoanos na criação de leis e dos Conseas municipais, assim como a inclusão da pauta da segurança alimentar e nutricional nas agendas governamentais.
4. Criar mecanismos legais que atrele o repasse de recursos pelo governo do estado para ações de SAN e DHAA aos municípios que tenham feito adesão ao SISAN Nacional.
5. Desenvolver políticas públicas e programas específicos, para o fortalecimento das experiências de bancos comunitários de sementes, para que se tornem políticas públicas de garantia de direito à alimentação adequada.
6. Democratização do acesso a água do canal do sertão pela efetivação da conclusão dos ramais.
7. Aderir a SISAN como fator-critério para a implantação e funcionamento de equipamentos públicos governamentais, a exemplo dos restaurantes populares, cozinhas comunitárias etc.

EIXO 3 - Democracia e participação social

1. Criar um comitê municipal para mediar conflitos de interesse entre a sociedade civil e mercados privados com representação do governo, sociedade civil organizada, usuários do comércio, setores produtivos, poder legislativo e sistema de justiça.
2. Fortalecer os conselhos, através dos fóruns que possibilitem uma participação ampla e democrática no debate, com formação continuada e educação permanente, através de meios de comunicação diversos.
3. Criar secretarias de segurança alimentar e nutricional nos municípios e estados para possibilitar ações mais eficazes no combate à fome, a partir do monitoramento e utilização dos dados já existentes do perfil social da população.
4. Fomentar a criação dos Comsea's municipais através de documentação de orientação enviada pelo Governo Estadual aos gestores e a Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).

CONFERÊNCIA TEMÁTICA: POVOS E COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

1. Fortalecer as ações de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos conforme previsto no Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003.
2. Garantir a demarcação e homologação das terras das comunidades indígenas.
3. Fortalecer as ações de manutenção e de ampliação da tubulação de água para alcançar todas as comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhos (do canal sertão) e garantir irrigação contínua para produção de alimentos.
4. Garantir, ampliar e fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural (Ater) nas comunidades indígenas e quilombolas, de forma contínua, com vistas incentivar e aumentar a produção de alimentos livres de agrotóxicos.
5. Garantir o acesso a equipamentos ou acessórios agrícolas, como microtratores, para o preparo e cultivo da terra nas comunidades quilombolas.
6. Fortalecer o Programa Mais Água Alagoas com aumento do número de poços artesianos.
7. Apoiar e garantir o incentivo da agricultura familiar quilombola com seus costumes e tradições, fortalecendo os quintais produtivos.
8. Disponibilizar assistência ao crédito orientado continuamente como forma de auxiliar os produtores no manejo da produção em conjunto com o manejo das finanças.
9. Criação de um Subsistema de Saúde e de programas específicos dentro do Centro de Referência Assistência Social para as comunidades quilombolas.
10. Viabilizar Unidade Móvel de atenção à saúde da população quilombola em situações em que não existem outras formas de acesso regular à saúde.
11. Ampliar a assistência técnica e a extensão rural pública, priorizando profissionais da própria comunidade, voltada para as comunidades indígenas, assim como capacitar multiplicadores no território garantindo acompanhamento e apoio, visando o fortalecimento das práticas tradicionais agrícolas.
12. Fortalecer as práticas tradicionais, incentivando a produção sustentável e geração de renda através da garantia dos selos, criação de programas específicos para as comunidades indígenas, canais de escoamento e locais de armazenamento adequado para os alimentos.
13. Promover programas que busquem a conservação do solo e da água, garantindo o processo produtivo nas comunidades indígenas.

EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada

1. Desenvolver estratégias de comunicação social nas comunidades quilombolas, como a criação de rádios comunitárias, como forma de divulgação da cultura, costumes, tradições ancestrais assim como da qualidade dos alimentos.
2. Criar mecanismos para que lideranças e atores comunitários sejam preparados para propagar informação sobre os perigos do consumo de alimentos ultraprocessados e atuem na valorização do consumo de alimentos in natura.

EIXO 3 - Democracia e participação social

1. Implementar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA para fiscalizar e penalizar de forma mais rígida o agronegócio, realizando a proibição da pulverização aérea através de legislação específica.
2. Implantar a nível municipal, estadual e federal o protocolo de consulta exigido pela Convenção 169 da organização internacional do trabalho direcionado aos povos indígenas, garantindo a representação indígena na construção de políticas públicas.
3. Propor que o reajuste do salário-mínimo tenha como base o alcance do Direito Humano à Alimentação Adequada.
4. Criar mecanismos para que os programas de distribuição de alimentos de âmbito estadual e nacional direcionados a população quilombola sejam realizados diretamente as comunidades (instituições), sem o intermédio das prefeituras.
5. Incentivar a realização de cursos profissionalizantes voltados para o aproveitamento integral de alimentos.

PROPOSTAS APROVADAS E PRIORIZADAS NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS

A seguir estão as propostas aprovadas e priorizadas que devem embasar o 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas.

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. PRIORIZADA: Regularizar as compras institucionais de alimentos em todas as instituições públicas (escolas, universidade, CRAS, hospitais, presídios, entre outros) se espelhando no modelo já estabelecido pelo PNAE e estabelecer percentual mínimo de 50% de compras da agricultura familiar.
2. PRIORIZADA: Garantir adequada implementação dos programas de acesso a água pelos canais no Nordeste, melhoria das estradas e acesso à saúde, segurança e educação para estruturação de territórios indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.
3. PRIORIZADA: Garantir, ampliar e fortalecer a assistência técnica e extensão rural, de forma contínua, por meio de uma equipe multiprofissional (assistente social, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro ambiental, zootecnista, médico veterinário, agroecólogo, técnico em agroecologia, técnico agrícola/agropecuário, etc.), priorizando profissionais da comunidade principalmente nas comunidades tradicionais com vistas a capacitar multiplicadores no território garantindo acompanhamento, apoio e o aumento de produção de alimentos de qualidade, sustentáveis e livres de agrotóxicos, respeitando suas tradições.
4. PRIORIZADA: Ampliar, fortalecer e agilizar o processo de reforma agrária e da regularização fundiária para garantir a produção de alimentos de base agroecológica, assegurando condições econômicas que priorizem os grupos historicamente excluídos, concretizando a titulação e demarcação das terras ocupadas por remanescentes e povos tradicionais das comunidades indígenas, quilombolas, e etc. conforme previsto nos seus instrumentos legais específicos dos povos e comunidades (ex.: o decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 que orienta a titulação de terra quilombola).
5. PRIORIZADA: Garantir no PAA, LDO e LOA dos estados e municípios, dotação orçamentária, incluindo a ampliação desse orçamento para a manutenção da ater, tais como: capacitação e insumos para agricultura familiar, análise de solo, logística, desenvolvimento de produtos, técnicas agroecológicas e sociobiodiversidade, entre outros, considerando as especificidades climáticas e ambientais de cada região.
6. Incluir e fortalecer na grade curricular escolar a educação ambiental e da segurança alimentar e nutricional com conteúdo teóricos e práticas pedagógicas, como: a horta escolar e oficinas culinárias, a partir da creche e

educação infantil na rede pública regular de educação e ampliar as escolas de campo enquanto modelo educacional promotor do cultivo e produção de alimentos saudáveis e sem agrotóxicos.

7. Garantir previsão orçamentária nos municípios implantando assistência técnica e extensão rural (ater), capacitação e insumos para a agricultura e hortas comunitárias com alimentos agroecológicos e retomada para a produção de sementes crioulas.

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1. PRIORIZADA: Criar Fórum Estadual permanente e itinerante para acompanhamento da execução dos Planos Municipais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), incluindo a participação dos ministérios públicos e OAB;
2. PRIORIZADA: Incluir no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a definição de Sistemas Alimentares e assim como incluir os mecanismos para melhoria da produção de alimentos;
3. PRIORIZADA: Criar lei e rede de fortalecimento para implantação dos Conseas e Caisan's municipais, atualizando os canais de comunicação e fomentando a capacitação dos agentes envolvidos no SISAN.
4. PRIORIZADA: Criar Fundo de SAN nas três esferas de governo, garantindo o devido aporte financeiro, com o objetivo de implementar ações voltadas à adequada gestão, formulação e implementação do SISAN, incluindo a promoção de hortas e pomares rurais, urbanos e periurbanos em espaços públicos e privados, considerando a análise do solo, os insumos necessários e a formação das pessoas, priorizando espaços ociosos e terrenos desocupados.
5. PRIORIZADA: Gerar mecanismos que citem os municípios a criar e regulamentar a suas Leis Orgânicas Municipais de SAN com respectivos fundos orçamentários.
6. Compartilhar a responsabilidade das Políticas Públicas em prol do Direito Humano à Alimentação Adequada com as secretarias de saúde, assistência, educação, agricultura e secretarias e/ou órgãos afins à temática de SAN com relação às ações de mobilização, planejamento e execução do SISAN.
7. Promover o mapeamento sistemático da produção da agricultura familiar, socializando os resultados com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional com o intuito de cobrar o escoamento da produção por parte dos órgãos públicos no âmbito municipal e estadual;
8. Criar Fundos Municipais para o incentivo ao pequeno agricultor.
9. Criar mecanismos para envolver prefeitos, vereadores e secretários municipais a partir da Associação dos Municípios Alagoanos na criação de leis e dos Conseas municipais, assim como a inclusão da pauta da segurança alimentar e nutricional nas agendas governamentais.

10. Criar mecanismos legais que atrele o repasse de recursos pelo governo do estado para ações de SAN e DHAA aos municípios que tenham feito adesão ao SISAN Nacional.
11. Desenvolver políticas públicas e programas específicos, para o fortalecimento das experiências de bancos comunitários de sementes, incluindo assistência técnica, para que se tornem políticas públicas de garantia de direito à alimentação adequada.
12. Democratização do acesso a água do canal do sertão pela efetivação da conclusão dos ramais.
13. Divulgar amplamente informações que favoreçam e estimulem a criação de conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e que garantam a participação da sociedade civil.
14. Elaborar planos de ação junto aos gestores municipais, às secretarias de assistência social, de Educação, de agricultura e aos profissionais (nutricionistas e terapeutas ocupacionais), visando trabalhar a alimentação das pessoas com autismo, que tenha seletividade alimentar, junto à questão sensorial de modo individualizado, visando alimentação de boa qualidade para aqueles que tenha dificuldade em aceitar texturas, cheiros etc., visando prevenir desnutrição dessa população.
15. Aderir a LOSAN como fator-critério para a implantação e funcionamento de equipamentos públicos governamentais, a exemplo dos restaurantes populares, cozinhas comunitárias, agroindústria etc.
16. Elaborar planos de ações junto aos gestores municipais e profissionais, garantindo formação continuada aos atores inseridos nos programas alimentares, visando trabalhar a alimentação das pessoas possuem necessidades alimentares especiais prevenindo a desnutrição e obesidade dessa população.
17. Criar um comitê municipal para mediar conflitos de interesse entre sociedade civil e mercados públicos e privados com a representação do governo, sociedade civil organizada, usuários do comércio, setores produtivos, poder legislativo e sistema de justiça.
18. Recomendar junto aos órgãos responsáveis ações intersetoriais de enfrentamento a situações de insegurança alimentar e nutricional com doenças determinadas pela pobreza (hanseníase, tuberculose, tracoma entre outras) e outras estratégias de segurança alimentar nutricional.
19. Criar uma legislação própria, com previsão orçamentária para o atendimento aos estudantes da educação básica e do ensino superior, quanto à alimentação escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que reconheça as especificidades destas instituições, a fim de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável.
20. Baratear o custo do escoamento da produção familiar por meio da inclusão da ferrovia como meio de transporte.
21. Desenvolver estratégias de comunicação social nas comunidades indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, mediante canais de comunicação, incluindo a criação de rádios comunitárias, mídias sociais, livros, jornais dentre outros, para a divulgação da cultura, costumes, tradições ancestrais assim como da qualidade dos alimentos.

22. Criar mecanismos para que lideranças e atores comunitários indígenas e quilombolas sejam preparados para propagar informação sobre os perigos do consumo de alimentos ultraprocessados e atuem na valorização do consumo de alimentos in natura, conforme o guia alimentar para a população brasileira.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. PRIORIZADA: Incluir participação e controle social desde a base, utilizando como estratégia a educação formal, garantindo formação e debate sobre SAN na grade curricular e com as famílias.
2. PRIORIZADA: Garantir a participação social na realização dos diagnósticos e monitoramentos contínuos e participativos da situação de SAN nos ambientes urbano e rural, por meio de visitas domiciliares, com parceria com organizações não governamentais que trabalham diretamente com famílias vulneráveis, para promover a garantia dos direitos em SAN.
3. PRIORIZADA: Garantir uma cadeira do CONSEA no Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP).
4. PRIORIZADA: Criar e fomentar fórum oficial nas três esferas governamentais garantindo a participação de movimentos sociais relacionados às comunidades originárias e tradicionais, principalmente de etnias quilombolas, povos de matriz africana, indígenas e ciganas; mulheres, artistas populares, pessoas em acampamentos e assentamentos, populações em situação de rua, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados para fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional.
5. PRIORIZADA: Criar e/ou fortalecer processos formativos regulares e permanentes, voltados para o público de movimentos sociais relacionados às comunidades originárias e tradicionais, principalmente de etnias quilombolas, povos de matriz africana, indígenas e ciganas; mulheres, artistas populares, pessoas em acampamentos e assentamentos, populações em situação de rua, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados, sobre como participar de editais públicos de projetos que visam à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
6. Criar e/ou ampliar creches e cozinhas solidárias para fortalecer a autonomia das mulheres, criando mecanismos que propiciem sua formação política e profissional.
7. Criar programas de publicização sobre as formas de garantias de direitos e participação, com a criação de fórum oficial, onde todos os segmentos coletivos e representativos, independentes de serem pessoas jurídicas, tenham acesso; fortalecendo as organizações da sociedade civil em associações ou cooperativas para viabilizar questões relacionadas à produção, beneficiamento, logística, comercialização, assim como viabilizar o recebimento de alimentos por parte da população vulnerável.

EIXO 4 - DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CENÁRIO ALAGOANO.

1. PRIORIZADA: Realizar com urgência o diagnóstico participativo da situação de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Alagoas: através de edital público, contratar a referida pesquisa que embasará a construção do Plano Estadual de SAN.
2. PRIORIZADA: Construir o Plano Estadual de SAN, com ampla participação popular, mediado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a ser referendado e acompanhado, em sua execução, pela CAISAN, com recursos orçamentários definidos.
3. PRIORIZADA: Estruturar os Restaurantes Populares e as Cozinhas Solidárias para que funcionem como polos de promoção da educação Alimentar, de incentivo à agricultura urbana e periurbana valorizando cardápios regionais, estimulando os circuitos curtos de comercialização dos alimentos, bem como, em articulação com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, como centros de capacitação nas temáticas afetas à alimentação saudável.
4. PRIORIZADA: Estruturar ações governamentais integradas, para o controle do uso dos agrotóxicos, que monitorem os níveis toxicológicos dos alimentos, especialmente da água, coibindo abusos ilegais em seu uso e ao mesmo tempo estimulando arranjos de produção equilibrados e regenerativos.
5. PRIORIZADA: Estabelecer políticas públicas de estímulo e apoio à agricultura urbana e periurbana (AUP) apoiando o escoamento dos produtos para as feiras agroecológicas, como espaço de trocas e convivências, saberes e fazeres entre consumidores e agricultores, agricultoras, prevendo o aproveitamento integral dos alimentos.

PROPOSTAS ENVIADAS PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

De acordo com o solicitado pelo Consea Nacional, as 5 propostas prioritárias de cada eixo foram encaminhadas e compuseram o conjunto das propostas apresentadas na 6ª Conferência Nacional de SAN, em dezembro de 2023.

Compras Institucionais

Principal desafio: Compra da agricultura familiar para as instituições públicas (escolas, universidades, CRAS, hospitais, presídios, entre outros).

Principal Medida: Estabelecer percentual mínimo de 50% de compras da agricultura familiar.

Assistência Técnica e Extensão Rural

Principal desafio: Capacitar multiplicadores no território garantindo acompanhamento, apoio e o aumento de produção de alimentos de qualidade, sustentáveis e livres de agrotóxicos, respeitando suas tradições

Principal Medida: Garantir, ampliar e fortalecer a assistência técnica e extensão rural, de forma contínua, por meio de uma equipe multiprofissional.

Acesso a Terra

Principal desafio: Produção de alimentos de base agroecológica, assegurando condições econômicas que priorizem os grupos historicamente excluídos.

Principal Medida: Ampliar, fortalecer e agilizar o processo de reforma agrária, regularização fundiária e demarcação de terras, conforme previsto em instrumentos legais específicos dos povos e comunidades (ex.: o decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 que orienta a titulação de terra quilombola).

Agricultura Familiar

Principal desafio: Capacitação e insumos para agricultura familiar (análise de solo, logística, desenvolvimento de produtos, técnicas agroecológicas e sociobiodiversidade, entre outros), considerando as especificidades climáticas e ambientais de cada região.

Principal Medida: Garantir no PPA, LDO e LOA dos estados e municípios, dotação orçamentária específica.

Controle do Uso de Agrotóxicos

Principal desafio: Controle do uso dos agrotóxicos.

Principal Medida: Estruturar ações governamentais integradas, para o controle do uso dos agrotóxicos, que monitorem os níveis toxicológicos dos alimentos, especialmente da água, coibindo abusos ilegais em seu uso e ao mesmo tempo estimulando arranjos de produção equilibrados e regenerativos.

Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional

Principal desafio: Implementação do SISAN nos estados e municípios.

Principal Medida: Criação de um fundo específico para implementar ações voltadas à adequada gestão, formulação e implementação do SISAN nos estados e municípios.

Alimentação Escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Principal desafio: Oferecer alimentação regular e em atenção ao direito humano à alimentação adequada e saudável aos estudantes da Rede Federal de Educação.

Principal Medida: Criar legislação, com previsão orçamentária para o atendimento da Alimentação Escolar aos estudantes da Rede Federal de Educação.

Hortas e pomares comunitários

Principal desafio: Aumentar o acesso a alimentos.

Principal Medida: Fomentar programas governamentais para a criação e manutenção de hortas e pomares rurais, urbanos e periurbanos em espaços públicos e privados, considerando a análise do solo, os insumos necessários e a formação das pessoas, priorizando espaços ociosos e terrenos desocupados.

Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)

Principal desafio: Espaço de trocas e convivências, saberes e fazeres entre consumidores e agricultores e agricultoras da agricultura urbana e periurbana.

Principal Medida: Estabelecer políticas públicas de estímulo e apoio à agricultura urbana e periurbana (AUP) apoiando o escoamento dos produtos para as feiras agroecológicas, como espaço de trocas e convivências, saberes e fazeres entre consumidores e agricultores, agricultoras, prevendo o aproveitamento integral dos alimentos.

Formação de lideranças em EAN

Principal desafio: Propagar informações sobre os perigos do consumo de alimentos ultraprocessados e atuem na valorização do consumo de alimentos in natura.

Principal Medida: Criar programa específico para formação de lideranças comunitárias indígenas e quilombolas atuando como multiplicadores da alimentação adequada, com base no Guia Alimentar para a População Brasileira.

Formação Social

Principal desafio: Instrumentalização para participação em editais públicos de projetos que visam à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Principal Medida: Criar e/ou fortalecer processos formativos regulares e permanentes, voltados para o público de movimentos sociais relacionados às comunidades originárias e tradicionais, principalmente de etnias quilombolas, povos de matriz africana, indígenas e ciganas; mulheres, artistas populares, pessoas em acampamentos e assentamentos, populações em situação de rua, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados com foco na instrumentalização para participação em editais públicos de projetos que visam à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional

Principal desafio: Criar mecanismos que garantam a participação social na realização dos diagnósticos e monitoramentos contínuos e participativos da situação de SAN nos ambientes urbano e rural.

Principal Medida: Incluir em todas as etapas de preparação e de coleta de dados das pesquisas de diagnóstico e monitoramento da SAN, a participação de organizações não governamentais que trabalham diretamente com famílias vulneráveis, garantindo processos participativos e que promovam a garantia dos direitos em SAN.

Formação em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

Principal Medida: Expandir o conhecimento sobre os temas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Principal Medida: Incluir, na grade curricular oficial, como tema integrador ou transversal na base nacional comum curricular do Ministério da Educação, os temas da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

CARTA POLÍTICA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS

Nós, 216 delegadas e delegados eleitos democraticamente em conferências regionais, realizadas em Coruripe, Maragogi e Delmiro Gouveia; na conferência temática (povos indígenas e quilombolas) e em duas conferências municipais (Arapiraca e Maceió), presentes na 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas, realizadas nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, pactuamos em cobrar do Estado de Alagoas o compromisso com a erradicação da fome e da insegurança alimentar em todas as suas formas, com base na garantia direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.

A nível nacional estamos retomando efetivamente a condução do Sistema e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que foram levados em segundo plano pelas duas últimas gestões do governo federal, colocado novamente a nossa nação no mapa da fome, situação inadmissível para uma país tão rico e potente como o Brasil. De modo semelhante, foi preocupante observar o acentuado aumento na incidência da Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) grave em Alagoas, que nos últimos nove anos saltou de 5,4% para alarmantes 36,7% em 2022, ultrapassando em muitos outros estados da nação e o dobro da média nacional.

Conseguimos reunir muitos olhares e saberes em torno da pauta fundamental do enfrentamento da fome em Alagoas. Ao todo, foram 6 dias, de escuta e debates que envolveram aproximadamente 800 pessoas incluindo os povos indígenas, população negra, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais (PCT), pessoas com deficiência (PCD), povos de matriz africana, refugiados e migrantes e população LGBTQIAPN+, agricultores familiares, pescadores, entre tantos que vivem o desafio diário de conviver com a insegurança alimentar e, pessoas imbuídas do desejo de fazer a desta temática a prioridade no nosso estado.

Destacamos a necessidade urgente fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 7.307, de 16 de dezembro de 2011). A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional precisa de corpo técnico específico e, assim como o Consea/AL, de base orçamentária definida por Lei.

É urgente a realização de um diagnóstico participativo da situação de (In)Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, mediado pelo CONSEA/AL e CAISAN/AL e realizado por quadro especializado, para embasar a construção do 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas. A construção do plano não pode mais esperar, sem isso continuaremos com ações pontuais, sobrepostas e que não se propõe a transformação da realidade a longo prazo. É necessário superar a noção de que a Segurança Alimentar e Nutricional é apenas uma política de assistência social e enfrentar o desafio de traduzir as múltiplas dimensões em propostas de políticas que abrangem diversos órgãos governamentais.

Um dos caminhos para cessar a fome em nosso estado é garantir, ampliar e fortalecer a assistência técnica e extensão rural (ATER), de forma contínua, por meio

de uma equipe multiprofissional, priorizando profissionais da comunidade principalmente nas comunidades tradicionais com vistas a capacitar multiplicadores no território garantindo acompanhamento, apoio e o aumento de produção de alimentos de qualidade, sustentáveis e livres de agrotóxicos, respeitando suas tradições. É preciso garantir no PPA, LDO e LOA, dotação orçamentária específica para ATER.

O fortalecimento da Agricultura Familiar, urbana e agroecológica é uma estratégia essencial para o desenvolvimento de Alagoas. Para isso, é necessário garantir recursos contínuos para o PAA estadual, bem como financiar maquinário para a produção e implementar um sistema de escoamento eficaz. Uma das vias para o fortalecimento da Agricultura Familiar é a regulamentação das compras institucionais do estado, incluindo um percentual mínimo de 50% de compras da agricultura familiar.

Garantir adequada implementação dos programas de acesso à água pelos canais no Nordeste, melhoria das estradas e acesso à saúde, segurança e educação para estruturação de territórios indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Outra via proposta por delegadas e delegados na conferência foi a estruturação de Restaurantes Populares e Cozinhas Solidárias que funcionem como polos de promoção da educação Alimentar, de incentivo à agricultura urbana e periurbana valorizando cardápios regionais, estimulando os circuitos curtos de comercialização dos alimentos, bem como, em articulação com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, como centros de capacitação nas temáticas afetas à alimentação saudável.

Urgente ampliar, fortalecer e agilizar o processo de reforma agrária e da regularização fundiária para garantir a produção de alimentos de base agroecológica, assegurando condições econômicas que priorizem os grupos historicamente excluídos, concretizando a titulação e demarcação das terras ocupadas por remanescentes e povos tradicionais das comunidades indígenas, quilombolas etc. Conforme previsto nos seus instrumentos legais específicos dos povos e comunidades (ex.: o decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 que orienta a titulação de terras quilombolas. É preciso estruturar ações governamentais integradas, para o controle do uso dos agrotóxicos, que monitorem os níveis toxicológicos dos alimentos, especialmente da água, coibindo abusos ilegais em seu uso e ao mesmo tempo estimulando arranjos de produção equilibrados e regenerativos.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, junto a todas as pessoas delegadas nesta conferência coaduna a certeza de que o Conselho do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP) precisa ser ampliado para a participação da sociedade civil e que o Consea precisa estar neste espaço.

Saímos da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas fortalecidas e fortalecidos para a construção de uma Alagoas com mais justiça social, com menos pessoas vivendo a margem de uma vida indigna e que essas pessoas possam viverem uma vida digna, engajadas e engajados na luta pelo direito humano

à alimentação adequada. Estamos convictas e convictos que podemos sair do lugar cruel de ser um dos estados da nação com os piores indicadores sociais.

Esta carta política é um forte chamamento à sociedade alagoana, aos governantes municipais e ao governo do estado para que se juntem para erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade. Alagoanos e alagoanas merecem isto!

Maceió- Alagoas, 24 de outubro de 2023.

MOÇÕES APROVADAS

Moção de repúdio - Programa do Leite

Trata-se de uma moção de repúdio direcionada a Coordenação do Programa do Leite, sob responsabilidade da Seagri, proposta pela Coordenação Feminina Quilombola de Alagoas – Dandaras e referendada pelo plenário da conferência. As comunidades quilombolas de Alagoas foram surpreendidas com modificações na forma de entrega do Programa de Leite, que passam a não ser mais entregues nas associações comunitárias e passam a ser distribuídos nas escolas estaduais. Tal medida, impossibilita o acesso das famílias que vivem em municípios sem escolas deste porte. A quantidade de leite distribuídas antes de 4 litros passou a ser de apenas 1 litro. Pedimos que sejam tomadas as devidas providências para o restabelecimento da ação.

Moção de repúdio direcionada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e para o Governo do Estado de Alagoas.

Trata-se de uma moção de repúdio direcionada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e para o Governo do Estado de Alagoas proposta pelo Movimento de Libertação dos Sem-terra (MLST) e Instituto Vale do Sol de Preservação de Direitos Humanos e Ambientais e referendada pelo plenário da conferência. Considerando que é necessário fortalecer e agilizar a reforma agrária em todo o território nacional, visto que a regularização fundiária é ferramenta indispensável para a democratizar o acesso à terra para a produção de alimentos saudáveis que possibilitam o DHAA; Considerando que a gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) deve ser democrática, atender as demandas dos beneficiários, ouvir e assistir social e tecnicamente às famílias assentadas, estabelecendo um diálogo humanizado, competente e imparcial com as famílias e movimentos sociais organizados de luta pela terra; e Considerando o INCRA como um órgão público estratégico com potencial para colaborar com a retirada do Brasil do Mapa da Fome. É inaceitável que sua condução em Alagoas permaneça sob o comando de Cesar Lira. O atual superintendente possui longo histórico de violência contra lideranças e comunidades agricultores que lutam pelo direito de produzir alimentos saudáveis, em terras muitas vezes marcadas pelo latifúndio e a exploração análoga à escravidão em Alagoas. Desde o início da atual gestão federal, os movimentos sociais organizados podem a exoneração desde servidor que nada tem contribuído com o avanço das pautas da reforma agrária no estado de Alagoas. É inadmissível a morosidade com que os órgãos competentes têm levado esta situação, ignorando há mais de 6 meses a indicação dos conjuntos dos movimentos sociais que exigem a exoneração imediata de Cesar Lira para que a reforma agrária passe a ser discutida e executada como política a ser discutida executada como política pública fundamental e garantidora do DHAA. Em um governo democrática, não cabe uma gestão inimiga da reforma agrária.

Moção de repúdio direcionada a Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Trata-se de uma moção de repúdio direcionada a Secretaria Municipal de Educação de Maceió, proposta pela Cáritas Arquidiocesana de Maceió e referendada pelo plenário da conferência. Dentro dos propósitos da Cáritas Arquidiocesana de Maceió está a construção solidária da sociedade, do bem viver, junto com as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social e nesta finalidade trabalha o Programa de Migração e Refúgio Porto Crescendo, com migrantes venezuelanos em Maceió e região metropolitana, atualmente com 23 famílias incluindo 51 crianças. Uma destas famílias teve o filho, uma criança brasileira, de quatro anos expulso de um centro de educação infantil em Maceió, localizado no Prado. O motivo alegado foi o fato de a criança não falar português e ser supostamente uma criança autista. Pedimos que a SEMED tome das devidas providências e repare o não cumprimento do direito da criança.

ANEXOS

ANEXO 1**Distribuição dos participantes das conferências regionais por eixos**

Participantes da CRESAN regiões Metropolitana, Tabuleiros do Sul e Baixo São Francisco por eixo e segmento.

EIXOS	Participantes		
	Poder Público	Sociedade Civil	TOTAL
Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional	12	25	37
Eixo 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada	40	22	62
Eixo 3 - Democracia, participação e controle social	14	13	27
TOTAL	66	60	126

Participantes da CRESAN regiões Serrana, dos Quilombos e Norte por eixo e segmento.

EIXOS	Participantes		
	Poder Público	Sociedade Civil	TOTAL
Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional	14	07	21
Eixo 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada	23	13	36
Eixo 3 - Democracia, participação e controle social	18	10	28
TOTAL	55	30	85

Participantes da CRESAN regiões Médio e Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema por eixo e segmento.

EIXOS	Participantes		
	Poder Público	Sociedade Civil	TOTAL
Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional	13	15	28
Eixo 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada	25	30	55
Eixo 3 - Democracia, participação e controle social	19	19	38
TOTAL	57	64	121

ANEXO 2

Delegadas/os eleitas/os para a conferência estadual

Delegadas/os eleitas/os para a Conferência Estadual segundo município e segmento. CRESAN regiões Metropolitana, Tabuleiros do Sul e Baixo São Francisco.

MUNICÍPIO	PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL - COTAS						
			Indígena	Quilombola	População Negra	Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)	Pessoas com deficiência (PCD)	LGBTQIAP +	Refugiados
Anadia	2	-	-	1	-	-	-	-	-
Boca da Mata	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Campo Alegre	2	2	-	-	-	-	1	-	-
Coruripe	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Igreja Nova	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Jequiá da Praia	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Maceió	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Marechal Deodoro	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Messias	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Penedo	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Piaçabuçu	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Pilar	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Rio Largo	1	4	-	-	-	-	-	1	-
São Brás	1	1	-	-	-	-	-	-	-
São Miguel dos Campos	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Satuba	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Teotônio Vilela	2	1	-	1	-	-	-	-	-
TOTAL	18	20	0	2	1	1	1	1	0

Delegadas/os eleitas/os para a Conferência Estadual segundo município e segmento. CRESAN regiões Serrana, dos Quilombos e Norte.

MUNICÍPIO	PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL - COTAS						
			Indígena	Quilombola	População Negra	Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)	Pessoas com deficiência (PCD)	LGBTQIAP +	Refugiados
Branquinha	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Coité do Noia	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Japaratinga	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Jundiá	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Maceió	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Maragogi	1	8	-	-	-	-	-	-	-
Murici	1	-	-	-	1	-	1	-	-
Novo Lino	-	-	-	-	-	-	-	1	-
São José da Coroa Grande	-	1	-	-	-	-	-	-	-
União dos Palmares	-	1	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6	14	-	-	1	-	1	1	-

Delegadas/os eleitas/os para a Conferência Estadual segundo município e segmento. CRESAN regiões Médio e Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.

MUNICÍPIO	PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL - COTAS						
			Indígena	Quilombola	População Negra	Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)	Pessoas com deficiência (PCD)	LGBTQIAP +	Refugiados
Água Branca	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Batalha	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Belo Monte	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacimbinhas	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Campo Grande	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Delmiro Gouveia	1	5	-	1	-	1	2-	-	-
Girau do Ponciano	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Inhapi	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Jacaré dos Homens	1	1	-	1	1	-	-	-	-
Lagoa da Canoa	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Mata Grande	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Minador do Negrão	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Monteirópolis	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Olho d'Água das Flores	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Olho d'Água do Casado	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pariconha	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Piranhas	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Poço das Trincheiras	1	1	-	1	-	-	-	-	-
São José da Tapera	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Senador Rui Palmeira	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Taquarana	-	-	-	1	-	-	-	-	-
TOTAL	22	19	1	5	4	1	2	0	0

**Delegadas/os eleitas/os para a Conferência Estadual segundo município e segmento.
Conferência Temática de Povos e Comunidades Indígenas e Quilombolas De Alagoas**

MUNICÍPIO	Indígenas*	Quilombolas
Água Branca	-	2
Batalha	-	1
Cacimbinhas	-	1
Coité do Noia	-	1
Igreja Nova	-	1
Jacaré dos Homens	-	1
Major Isidoro	-	1
Monteirópolis	-	2
Olho d'Água das Flores	-	1
Palestina	-	1
Pão de Açúcar	-	1
Taquarana	-	2
Traipu	-	3
TOTAL	17	18

*Não houve registro.

DELEGADOS ELEITOS PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ETAPAS SEGUNDO CONFERÊNCIA E SEGMENTO

CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL - COTAS						
			Indígena	Quilombola	População Negra	Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)	Pessoas com deficiência (PCD)	LGBTQIAP +	Refugiados
Conferência Regional das Regiões Metropolitana, Tabuleiros do Sul, Baixo São Francisco	18	20	0	2	1	1	1	1	0
Conferência Regional das Regiões Serrana, dos Quilombos e Norte	6	14	-	-	1	-	1	1	-
Conferência Regional das Regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste, Planalto da Borborema	22	19	1	5	4	1	2	0	0
Conferência Temática de Povos e Comunidades Indígenas e Quilombolas de Alagoas	-	-	17	18	-	-	-	-	-
Conferência Municipal de Maceió	10	30	2	0	7	2	1	2	2
Conferência Municipal de Arapiraca	8	7	-	2	2	-	2	2	-
TOTAL	64	90	20	27	15	4	7	6	2

DELEGADOS(AS) PRESENTES NA CONFERÊNCIA ESTADUAL SEGUNDO EIXO E SEGMENTO.

EIXOS	Delegadas/os			
	Poder Público	Sociedade Civil	Convidados	TOTAL
Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional	11	16	1	28
Eixo 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada	20	37	-	57
Eixo 3 - Democracia, participação e controle social	11	41	-	52
Eixo 4 - Desafios para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, no cenário alagoano	8	37	-	45
TOTAL	39	129	26	194

ANEXO 3

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

5ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS

23 e 24 de outubro de 2023

Centro de Convenções Ruth Cardoso, Maceió, Alagoas

Este Caderno de Orientações para a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CESAN) e etapas preparatórias, visa facilitar e colaborar com a preparação das Conferências Municipais, Regionais, Temáticas e Estadual. São orientações e sugestões metodológicas que precisam ser adaptadas às realidades locais.

A realização da 5ª CESAN e suas etapas, no caso, Conferências Regionais, Temáticas e Municipais ocorre num contexto de grandes desafios para a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), bem como para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Precisamos colocar Alagoas no debate nacional, e isto passa pela adesão dos municípios ao SISAN. Esperançar 100% dos municípios alagoanos com adesão ao SISAN e pela concepção e execução do, ainda inexistente, Primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas. Somos ousadas e ousados em sonhar, pois até o momento nenhum dos 102 municípios tem adesão.

APRESENTAÇÃO

Com grande entusiasmo e em resposta ao chamado do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para cumprir as fases preparatórias que precedem a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o estado de Alagoas está conduzindo três conferências regionais, duas conferências com foco em segmentos populacionais específicos e a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Realizar tanto as conferências temáticas quanto regionais e municipais é fundamental para abranger uma ampla gama de nuances em todo o território de Alagoas. Estes eventos desempenham um papel crucial na compreensão das diversas manifestações da Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) em nosso estado. A necessidade de ouvir as comunidades e considerar suas perspectivas é inquestionável. É notável que, mesmo sem Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) em funcionamento, os municípios de Arapiraca e Maceió estejam empenhados na realização de suas conferências municipais. Esperamos que em breve todos os nossos municípios possam conduzir suas próprias conferências.

É preocupante observar o acentuado aumento na incidência da Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) grave em Alagoas, que saltou de 5,4% dos lares alagoanos nos últimos nove anos para alarmantes 36,7% em 2022, ultrapassando em mais que o dobro a média nacional. Esse cenário impacta diretamente 1.235.000 habitantes alagoanos, representando a taxa mais elevada registrada no Brasil, conforme indicado pelo II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em 2022.

Diante desse cenário grave, torna-se imperativo a realização da 5ª CESAN, que segue os três eixos da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e acrescenta um eixo adicional “Desafios da segurança alimentar e nutricional no cenário alagoano”. Esse eixo tem como objetivo geral discutir e analisar os principais fatores determinantes desse cenário alagoano, e propor estratégias de enfrentamento à fome e contribuir para a construção do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome e à Pobreza de Alagoas.

Neste lugar, reúnem-se indivíduos dedicados à realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, à promoção da dignidade humana e ao cumprimento integral da Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque para o seu Artigo 6º, que estabelece os direitos sociais fundamentais, incluindo educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, bem como assistência aos desamparados, conforme disposto nesta Constituição.

O objetivo desta conferência é fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Thatiana Fávaro
Presidenta do CONSEA/AL

EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da fome, promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

Objetivos específicos:

- Analisar os determinantes estruturais da fome e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o Estado brasileiro atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN, em âmbito nacional e internacional.
- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, e demais grupos historicamente excluídos.
- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má- nutrição com Comida de Verdade.

Propostas necessárias:

1. Para que o Estado garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.
2. Para mobilizar e fortalecer a luta da sociedade brasileira por um sistema alimentar baseado na sustentabilidade econômica, social e ambiental.
3. Para o movimento por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional se apropriar do ciclo orçamentário (planos plurianuais – PPA, leis de diretrizes orçamentárias – LDO e, leis orçamentárias – LOA) e monitorar sua execução no que diz respeito à realização do DHAA, em âmbitos municipal, estadual e nacional.
4. Para promover alternativas viáveis de trabalho, renda e bem viver entre povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais que possam fazer frente às economias da destruição e privatização dos territórios sociobiodiversos
5. Para agilizar a regularização de terras para famílias acampadas, comunidades quilombolas e terras indígenas

Propostas das conferências prévias para o Eixo 1¹

¹ As propostas compiladas das conferências temáticas e da conferência municipal de Arapiraca, e outra se houver, serão entregues anexadas em documentos a parte. Tal medida ocorreu por questões logística de impressão do material.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

1. Garantir a previsão orçamentária nos municípios a garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e outras necessidades (capacitação e insumos) para a agricultura familiar.
2. Garantir a aplicação de inovações tecnológicas e apoio técnico para o acompanhamento da produção de alimentos agroecológicos e para a retomada da produção de sementes crioulas;
3. Fortalecer os quintais produtivos, garantir o acompanhamento dos pequenos agricultores familiares, quilombolas e indígenas, para aumentar a produção de alimentos saudáveis, sem uso de agrotóxicos, incentivando a transição agroecológica, a produção agroecológica e produção em transição e orgânica.
4. Criar a Secretarias Municipais de Agricultura para fornecer assistência técnica para aos pequenos agricultores;
5. Garantir a ampliação do orçamento para a Assistência Técnica Rural, incluindo a análise de solo, insumos, logística e desenvolvimento de produtos, levando em consideração as especificidades climáticas e ambientais de cada região, técnicas agroecológicas e a sociobiodiversidade;
6. Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural por parte dos municípios para o fortalecimento das comunidades para produção de hortas.
7. Garantir acesso à informação e documentações necessárias para submissão de propostas de apoio à agricultura familiar.
8. Assegurar a ampliação da Assistência Técnica Rural para os agricultores e agricultoras familiares visando a ampliação da produção e qualidade de alimentos.
9. Promover incentivo através dos Estados e municípios para a produção de alimentos aos agricultores familiares, assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, com assistência técnica rural e capacitação de orientação documental para participação de editais como PAA e PNAE.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. Ampliar, fortalecer e agilizar o processo de reforma agrária e da regularização fundiária para a produção de alimentos de base agroecológica, de forma a garantir condições econômicas que priorizem os grupos de mulheres e crianças e jovens.
2. Fomentar a Assistência Técnica para mapeamento e cadastro de público para viabilização da regularização fundiária.

COMPRAS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar a proporção obrigatória de alimentos que devem ser adquiridos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar e outras instituições (hospitais, presídios, etc.)
2. Fortalecer a agricultura familiar por meio da ampliação dos recursos destinados aos mercados institucionais, como PAA e PNAE.
3. Ampliar o número de chamadas públicas e recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município e no Estado.
4. Criar leis municipais e estaduais que promovam a aquisição de produtos da agricultura familiar, preferencialmente locais, de forma articulada pelo setor público, mediado por nutricionistas habilitados, e que ampliem o percentual de compra local para os programas públicos existentes, além de formar e capacitar as equipes municipais e estaduais de compra.

COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

1. Garantir apoio para o escoamento da produção dos alimentos, por meio de melhoria das estradas, iluminação, segurança e comunicação nas áreas de produção e comercialização;

2. Responsabilizar atores e instituições para garantia de direitos como acesso à terra, água e saneamento, além da articulação de cadeias curtas de comércio, como feiras, para promoção de um sistema alimentar saudável.
3. Criar mecanismos de fiscalização nas chamadas públicas para que os agricultores consigam acessar já na chamada pública, última etapa.

DIVERSOS

1. Definir orçamento para implantação de tecnologias sociais nos assentamentos, comunidades quilombolas e indígenas, além de promover cursos de capacitação para ensinar tecnologias sustentáveis com o intuito de preservar a água e desenvolver alimentos sustentáveis.
2. Implantar e implementar Saneamento Básico Rural (priorizando o acesso a água) e as vias de acesso para locomoção (asfalto), através de políticas públicas nos municípios do Agreste e Sertão, para as comunidades e povos tradicionais, agricultoras e agricultores familiares.
3. Articular as políticas de regularização sanitária dos alimentos através da articulação dos municípios, Estado e entidades não governamentais com os líderes comunitários das comunidades quilombolas, indígenas, agricultores familiares, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, visando a capacitação profissional, construção da cozinha comunitária e agroindústria, exemplificando: serviço de inspeção, regularidade sanitária e cadastros no MAPA.
4. Assessorar comunidades (mulheres, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais) para elaboração e participação em editais públicos de fomento à cultura.
5. Adequar a legislação do PNAE para atender as instituições de ensino da Rede Federal (IFES) assim como pressionar para o aumento do repasse financeiro
6. Otimizar áreas para construção de hortas urbanas e periurbanas

EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada

Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade e propostas para o Governo Federal para a elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivos específicos:

- Elaborar diagnóstico situacional da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan, das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional, e propor diretrizes e prioridades para o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para fortalecer a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial e federativa do Sisan e das políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA a todas as pessoas.
- Promover compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas federativas para o fortalecimento e democratização do SISAN, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidade do DHAA, no contexto das políticas públicas.
- Definir estratégias para formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.

Propostas:

1. Para avançar na criação de mecanismos de obrigatoriedade de implementação do SISAN e sua vinculação com o uso de recursos públicos.
2. Para estimular a adesão dos municípios ao SISAN.
3. Para aprimorar a implementação das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional.
4. Para garantir o abastecimento de alimentos comprometido com a soberania alimentar, com sistemas alimentares sustentáveis e com a realização do DHAA.
5. Para empoderar os gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.

Propostas das conferências prévias para o Eixo 2²

1. Criar Fórum permanente e itinerante para acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)
3. Incluir no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a definição de Sistemas Alimentares e assim como incluir os mecanismos para melhoria da produção de alimentos;
4. Criar lei e rede de fortalecimento para implantação dos Conseas e Caisan's municipais, atualizando os canais de comunicação e fomentando a capacitação dos agentes envolvidos.
5. Implementar o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional vinculados às esferas Federal, estaduais e Municipais com aporte financeiro.
6. Criar Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de implementar ações voltadas à adequada gestão, formulação e implementação do SISAN, incluindo a promoção de hortas e pomares urbanos e periurbanos em espaços públicos e privados, considerando a análise do solo, os insumos necessários e a formação das pessoas, priorizando espaços ociosos e terrenos desocupados na cidade de Maceió.
7. Gerar mecanismos que obriguem os municípios a criar e regulamentar a suas Leis Orgânicas Municipais de SAN com respectivos fundos orçamentários.
8. Compartilhar a responsabilidade das Políticas Públicas em prol do Direito Humano à Alimentação Adequada com as secretarias de saúde, assistência, educação e agricultura com ações de mobilização, planejamento e execução do SISAN.
9. Promover o mapeamento sistemático da produção da agricultura familiar, socializando os resultados com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional com o intuito de cobrar o escoamento da produção por parte dos órgãos públicos no âmbito municipal e estadual;
10. Criar Fundos Municipais para o incentivo ao pequeno agricultor.
11. Criar mecanismos para envolver prefeitos, vereadores e secretários municipais a partir da Associação dos Municípios Alagoanos na criação de leis e dos Conseas municipais, assim como a inclusão da pauta da segurança alimentar e nutricional nas agendas governamentais.
12. Criar mecanismos legais que atrele o repasse de recursos pelo governo do estado para ações de SAN e DHAA aos municípios que tenham feito adesão ao SISAN Nacional.
13. Desenvolver políticas públicas e programas específicos, para o fortalecimento das experiências de bancos comunitários de sementes, para que se tornem políticas públicas de garantia de direito à alimentação adequada.

² As propostas compiladas das conferências temáticas e da conferência municipal de Arapiraca, e outra se houver, serão entregues anexadas em documentos a parte. Tal medida ocorreu por questões logística de impressão do material.

14. Democratização do acesso a água do canal do sertão pela efetivação da conclusão dos ramais.
15. Divulgar amplamente informações que favoreçam e estimulem a criação de conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e que garantam a participação da sociedade civil.
16. Elaborar planos de ação junto aos gestores municipais, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de agricultura, profissionais (nutricionistas e terapeutas ocupacionais), visando trabalhar a alimentação das pessoas com autismo, que tenha seletividade alimentar, junto a questão sensorial de modo individualizado, visando alimentação de boa qualidade para aqueles que tenha dificuldade em aceitar texturas, cheiros etc, visando a possível desnutrição dessa população.
17. Aderir a LOSAN como fator-critério para a implantação e funcionamento de equipamentos públicos governamentais, a exemplo dos restaurantes populares, cozinhas comunitárias, etc.

EIXO 3 - Democracia e participação social

Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito nacional e global.

Objetivos específicos:

- Definir mecanismos para ampliar a participação e o controle social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas garantidoras da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN.
- Acolher e potencializar as contribuições dos diversos segmentos sociais representados na 6ª Conferência Nacional de SAN sobre estratégias de enraizamento e territorialização da participação social na gestão das políticas públicas e iniciativas do poder público em âmbito Municipal, Estadual e Federal.
- Propor estratégias de comunicação e mobilização da sociedade para fortalecer o pacto social pela Democracia como pilar da SSAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada construídos com a força das lutas e o protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios, no âmbito nacional e global.

Propostas:

1. Para ampliar a base social de apoio à agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional.
2. Para ampliar e aprimorar os processos de composição dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional.
3. Para criar e/ou fortalecer mecanismos e práticas nos diferentes âmbitos do SISAN que podem ajudar a prevenir, mitigar e gerenciar situações de conflitos entre interesses públicos e privados
4. Para criar instrumentos que obriguem o Estado (nível municipal, estadual ou federal) a cumprir suas obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA
5. Para que Alagoas seja um exemplo nacional na erradicação da fome com garantia da segurança alimentar nutricional.

Propostas das conferências prévias para o Eixo 3³

1. Divulgar amplamente informações sobre Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de uma linguagem acessível e popular, nos espaços escolares, associações comunitárias, rede SUS, rede SUAS, assentamentos, acampamentos, espaços urbanos e rurais, utilizando os meios de comunicação em geral.
2. Criar mecanismos para a participação social desde a base, utilizando como estratégia a educação formal, incluindo o debate sobre SAN na grade curricular e com as famílias.
3. Capacitar os profissionais a como lidar com a alimentação para pessoas com deficiência.
4. Criar e fomentar programas de publicização sobre as formas de garantir direitos e a participação através de plataformas do governo de forma a garantir uma participação diversa, plural e antipatriarcal. Dessa forma utilizar mecanismos ágeis e fáceis para alcançar mais pessoas, como: rádios comunitárias, redes sociais e cartazes de fácil comunicação.
5. Criar fóruns em núcleos comunitários para fortalecer a participação social nas discussões em torno de temas vinculados à SAN;
6. Criar um fórum oficial onde todos os segmentos coletivos representativos, independente de constituírem pessoa jurídica, possam ter participação para fortalecer a SAN nas três esferas do governo, Com a implementação e participação de fontes de financiamento nas três esferas.
7. Fomentar e criar uma cartilha e um aplicativo expondo direitos, deveres e saberes da SAN para todo o público.
8. Estimular a organização da sociedade civil em associações ou cooperativas, quando for o caso, para viabilizar questões relacionadas à produção, beneficiamento, logística, comercialização, assim como viabilizar o recebimento de alimentos por parte da população vulnerável.
9. Assessorar comunidades (mulheres, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais) para elaboração e participação em editais públicos de fomento à cultura.
10. Criar um comitê municipal para mediar conflitos de interesse entre a sociedade civil e mercados privados com representação do governo, sociedade civil organizada, usuários do comércio, setores produtivos, poder legislativo e sistema de justiça.
11. Fortalecer os conselhos, através dos fóruns que possibilitem uma participação ampla e democrática no debate, com formação continuada e educação permanente, através de meios de comunicação diversos.
12. Criar secretarias de segurança alimentar e nutricional nos municípios e estados para possibilitar ações mais eficazes no combate à fome, a partir do monitoramento e utilização dos dados já existentes do perfil social da população.
13. Fomentar a criação dos Comsea's municipais através de documentação de orientação enviada pelo Governo Estadual aos gestores e a Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).
14. Criar guia para refugiados e migrantes e incluí-los nas políticas para pessoas em vulnerabilidade social.
15. Realizar encontro municipal anual dos conselhos setoriais/direito, alinhando os planejamentos estratégicos e orçamentários
16. Garantir a participação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA
17. Realizar campanhas que estimulem a participação social nos territórios, por meio da escuta ativa da população.
18. Realizar formação com as/os agricultoras/es com o tema Democracia e Participação social, contemplando temáticas transversais como racismo, machismo, misoginia etc.

³ As propostas compiladas das conferências temáticas e da conferência municipal de Arapiraca, e outra se houver, serão entregues anexadas em documentos a parte. Tal medida ocorreu por questões logística de impressão do material.

19. Realizar diagnósticos e monitoramentos contínuos e participativos da situação de SAN nos ambientes urbano e rural, por meio de visitas domiciliares, com parceria com organizações não governamentais que trabalham diretamente com famílias vulneráveis, para promover a garantia dos direitos em SAN.
20. Garantir uma cadeira do CONSEA no Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP)
21. Ampliar creches e cozinhas solidárias para favorecer a autonomia das mulheres, criando mecanismos que propiciem sua formação política e profissional.
22. Criar processos formativos regulares e permanentes, voltados para o público de movimentos sociais relacionados à população em situação de rua, mulheres, acampamentos, assentamentos, população negra, ciganos, artistas populares, comunidades tradicionais, quilombolas, LGBTQIAPN+, indígenas, migrantes e refugiados, sobre como participar de editais públicos de projetos que visam à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
23. Fortalecer as políticas públicas de capacitação para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Eixo 4 - Desafios e proposições para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no cenário alagoano⁴

Enfrentar a insegurança alimentar e nutricional no cenário alagoano é um desafio histórico que envolve uma série de fatores interligados. Alagoas enfrenta desafios significativos quando se trata de garantir o acesso adequado a alimentos saudáveis, entendendo saudáveis, incluindo aqueles livres de agrotóxicos, para sua população. Temos indicadores sociais que pedem ações imediatas neste sentido e que precisam ser dialogadas com todos os setores da nossa sociedade, principalmente com as camadas sociais que sentem diuturnamente as consequências da falta de prioridade estatal de erradicar a fome e suas mazelas.

Objetivos específicos:

- Analisar os determinantes estruturais da fome e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que Alagoas atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, e demais grupos historicamente excluídos.
- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má- nutrição com Comida de Verdade no estado de Alagoas.

⁴ Este eixo foi inserido apenas na Conferência Estadual e com isto, não possui propostas prévias.

QUESTÕES PROBLEMATIZADORAS

EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O COTIDIANO DA FOME e A EXPERIÊNCIA DA SUPERAÇÃO DA FOME

1. Como os determinantes estruturais da fome se expressam nos diferentes territórios e contextos?
2. De que forma o Poder Público pode contribuir para a superação dos determinantes estruturais da fome?
3. Que medidas são necessárias para reparação dos segmentos populacionais historicamente mais afetados pela fome e todas as formas de má nutrição?

AS RAÍZES E EXPRESSÕES DA FOME

1. Quais estratégias podem ser desenvolvidas para dar visibilidade às consequências ambientais, econômicas e na saúde do sistema alimentar predominante
2. Como mobilizar e fortalecer a luta da sociedade brasileira por um sistema alimentar baseado na sustentabilidade econômica, social e ambiental?
3. Como enfrentar a concentração de poder econômico e político do sistema alimentar predominante?

A(S) FOME(S) E AS DESIGUALDADES QUE NOS ATRAVESSAM

1. De que formas as desigualdades de renda, raça e etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais e territoriais se expressam nos sistemas alimentares e vulnerabilizam indivíduos e coletividades?
2. Que medidas precisam ser adotadas pelo Estado brasileiro com objetivo de garantir a superação dessas desigualdades?
3. Que estratégias são necessárias para eliminação de todas as formas de racismo – racismo ambiental, estrutural e institucional contra a população negra e contra povos e comunidades tradicionais?

POR QUE VOLTAMOS AO "MAPA DA FOME"?

1. Como o movimento por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional pode se apropriar do ciclo orçamentário (planos plurianuais – PPA, leis de diretrizes orçamentárias – LDO e, leis orçamentárias – LOA) e monitorar sua execução no que diz respeito à realização do DHAA, em âmbitos municipal, estadual e nacional?
2. Como monitorar, sistematizar e divulgar os impactos das políticas econômicas na (in)segurança alimentar das pessoas e comunidades em âmbitos municipal, estadual e nacional?
3. Como o movimento por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional pode se apropriar dos conceitos de economia feminista, ecofeminismo, bem viver, entre outros, para disputar uma economia orientada ao DHAA e aos direitos humanos em geral?

COMIDA DE VERDADE E A CAPTURA CORPORATIVA DOS SISTEMAS ALIMENTARES

1. Como esses processos de captura corporativa dos sistemas alimentares se materializam nos diferentes territórios e contextos?
2. Quais as estratégias necessárias para enfrentar os processos de captura corporativa dos sistemas alimentares e a interferência das grandes corporações nos processos de tomada de decisão em instituições públicas?

3. Que estratégias podem ser adotadas para fomentar processos participativos de identificação e enfrentamento de falsas soluções para transformação dos sistemas alimentares?

CULTURAS ALIMENTARES

1. Como a defesa da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares pode ser promovida nos diferentes contextos e territórios?
2. De que forma é possível fortalecer perspectivas críticas de construção de conhecimento em espaços formais e não formais (nos diversos níveis educacionais), que contribuam no fortalecimento das capacidades de defesa dos patrimônios e culturas alimentares?
3. Que janelas de oportunidade existem no contexto atual para a defesa da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares?

O DESAFIO E A SOLUÇÃO ESTÃO NA TERRA E NO TERRITÓRIO

1. Como superar as desigualdades históricas no acesso à terra no Brasil?
2. Quais estratégias podem ser adotadas para agilizar a regularização de terras para famílias acampadas, comunidades quilombolas e terras indígenas?
3. Quais medidas podem ser implementadas para combater a violência e os conflitos no campo, garantindo a segurança e a integridade das comunidades de pequenos posseiros, agricultores e trabalhadores rurais sem-terra, e evitando a perda de vidas?

ALIMENTO ULTRAPROCESSADO NÃO É COMIDA DE VERDADE

1. Como a produção, comercialização, publicidade e consumo de ultraprocessados impactam a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nos diferentes territórios e contextos?
2. Que medidas são necessárias para a conformação de ambientes alimentares que favoreçam a alimentação adequada e saudável?
3. De que forma a comunicação e a educação popular podem ser mobilizadas para fazer frente às estratégias de publicidade de ultraprocessados?

DEFENDER DIREITOS: ATIVIDADE DE ALTO RISCO NO BRASIL!

1. Que estratégias podem ser adotadas para promover e fortalecer uma cultura de direitos e de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação adequada?
2. Quais medidas são necessárias para proteger defensores e defensoras de direitos humanos?
3. Como visibilizar, desnaturalizar e enfrentar violações de direitos humanos de populações historicamente marginalizadas?

OUTRAS ECONOMIAS SÃO POSSÍVEIS

1. Que estratégias podem ser utilizadas no âmbito do SISAN para estruturar políticas e programas intersetoriais de economia solidária, feministas e afrocentrados voltados para apoio a empreendimentos de economia solidária, redes econômico-solidárias e organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras informais?
2. Quais os caminhos para potencializar, fomentar e fortalecer iniciativas de economia solidária transversalizada pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
3. Como as políticas de SAN podem contribuir para a geração de novos postos de trabalho e emprego formal?

A SOCIOBIODIVERSIDADE: PROTEÇÃO DO PRESENTE E DO FUTURO!

1. Como enfrentar obstáculos estruturais, como o racismo estrutural e institucional reproduzido cotidianamente por instituições públicas, na promoção e implementação de políticas públicas

voltadas aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, e à oferta de alimentos, especialmente os produtos da sociobiodiversidade?

2. Como promover alternativas viáveis de trabalho, renda e bem viver entre povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que possam fazer frente às economias da destruição e privatização dos territórios sociobiodiversos?
3. Que medidas podem ser tomadas para viabilizar a participação efetiva dos sujeitos de direito e suas coletividades na construção de políticas para a sociobiodiversidade, considerando os desafios de mobilidade, comunicação e de recursos que com frequência são encontrados para mobilização nos territórios?

O NOSSO FAZER INSPIRA OUTROS FAZERES

1. Que medidas precisam ser tomadas para garantir coerência da atuação internacional do Brasil com os princípios, diretrizes e práticas em âmbito nacional para garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional?
2. Que estratégias devem ser adotadas pelo Governo brasileiro para contribuir com a democratização da governança global dos sistemas alimentares?
3. De que forma desafios e questões globais se refletem nos sistemas alimentares brasileiros e são percebidos nos diferentes contextos e territórios?

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

FORTALECIMENTO DO SISAN INTEGRANDO SETORES, POLÍTICAS E PROGRAMAS

1. Que estratégias podem ser utilizadas para ampliar e manter um processo de sensibilização dos atores que integram o SISAN e do conjunto da sociedade sobre a centralidade do SISAN como sistema público garantidor do DHAA?
2. Como gerar um compromisso com a implementação do SISAN que envolva os setores governamentais e a sociedade civil?
3. Como avançar na criação de mecanismos de obrigatoriedade de implementação do SISAN e sua vinculação com o uso de recursos públicos?

RECONSTRUÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS PROMOTORES DA SAN

1. A partir da experiência local quais são os principais resultados e desafios dos programas públicos de SAN?
2. Quais medidas podem ser propostas para aprimorar a implementação dos programas no nível local
3. E que cabe ao governo federal?

OS GUIAS ALIMENTARES COMO INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA O SISAN

1. Que estratégias devem ser adotadas para ampliar a difusão dos dois Guias alimentares junto a profissionais de saúde, educação e assistência social?
2. Que estratégias devem ser adotadas para ampliar a difusão dos dois Guias alimentares junto à população em geral?
3. De que forma é possível concretizar as diretrizes e recomendações dos dois guias alimentares em políticas públicas e quais políticas públicas embasadas nos guias alimentares devem ser priorizadas?

ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1. Quais devem ser os princípios, as diretrizes e principais componentes de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar no âmbito do SISAN capaz de promover sistemas alimentares justos, sustentáveis e equitativos?
2. Quais devem ser as prioridades de um Plano Nacional de Abastecimento Alimentar?
3. Quais mecanismos podem ser implementados para incentivar a colaboração entre o setor público, a sociedade civil e as iniciativas privadas no desenvolvimento de estratégias de abastecimento de alimentos comprometidas com a soberania alimentar e a realização do DHAA?

A EXIGIBILIDADE COMO INSTRUMENTO PARA AVANÇAR A REALIZAÇÃO DO DHAA

1. Quais os instrumentos acessíveis existentes que permitam aos titulares de direito reclamar do Poder Público quando seus direitos previstos em determinados programas e/ou políticas públicas não estiverem sendo realizados?
2. Identifica-se a necessidade de criar novos mecanismos de exigibilidade ou de fortalecer os mecanismos existentes?
3. Quais seriam os caminhos mais acessíveis para a exigibilidade do DHAA nos diferentes territórios e contextos?

PASSOS PARA AVANÇAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN

1. Quais diferenças de competências existem entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais no âmbito do SISAN?
2. Quais ações deveriam ser pactuadas entre os governos federal, estaduais e municipais no âmbito do SISAN?
3. Como poderiam ser a composição e a estrutura organizacional de uma entidade de representação dos municípios para compor a Comissão Intergestores Tripartite (CIT)? Como poderiam ser a composição e a estrutura organizacional de uma Comissão Intergestores Bipartite (CIB)?
4. Como avançar na descentralização do SISAN, fazendo com que estados e municípios incorporem e executem a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, assumindo responsabilidades no processo de territorialização?
5. Qual deveria ser o desenho de política de financiamento que considere a intersetorialidade como elemento central?
6. Quais estratégias ou alternativas para o cofinanciamento das ações, programas e políticas públicas de SAN e das instâncias de gestão intersetorial e de controle social?

FORMAÇÃO PARA A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISAN

1. Quais necessidades de formação são identificadas na atuação do controle social ou da gestão de SSAN nos territórios?
2. Quais bons exemplos de prática de formação ou capacitação em SSAN vistas nos territórios que poderiam ser expandidas para outros lugares?
3. Quais devem ser os elementos centrais para uma estratégia de formação continuada em SSAN para gestores, profissionais e controle social?

ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO SISAN

1. Que estratégias podem ser utilizadas para estimular a adesão dos municípios ao SISAN?
2. Que medidas são necessárias para fortalecer as instâncias do SISAN nos municípios?
3. Como avançar na construção do “SISAN vivo” nos territórios, a partir da conexão entre as ações, programas e políticas públicas de SAN e a gestão do Sistema?

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E SETOR PRIVADO NO SISAN

1. Quais políticas, práticas e produtos de instituições privadas com e sem fins lucrativos são inconciliáveis com o SISAN? Quais critérios poderiam ser incluídos no processo de adesão dessas ao SISAN?
2. Quais critérios poderiam ser incluídos no processo de adesão ao SISAN por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que implementam ações relacionadas à garantia da SAN?
3. Que mecanismos podem ser implementados para monitorar em que medida as situações de conflitos de interesses no processo de adesão ao SISAN estão sendo prevenidas, mitigadas e gerenciadas?

INTEGRAÇÃO SISAN – SUAS – SUS

1. Que medidas e estratégias são necessárias para garantir a efetiva articulação e atuação complementar do SISAN, do SUS e do SUAS em âmbito municipal, estadual e federal, tanto do ponto de vista da gestão quanto do controle social?
2. Quais os limites e os principais desafios para articulação do SISAN, do SUS e do SUAS para confirmação de territórios de proteção social?
3. Que janelas de oportunidade existem hoje para a articulação entre SISAN, SUS e SUAS?

MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Que tipo de indicadores são necessários para relacionar a SAN e mudanças do clima?
2. Quais estratégias podem ser utilizadas para dar visibilidade aos segmentos populacionais invisibilizados de forma que estes apareçam em bases de dados institucionais, pesquisas e ações de monitoramento das políticas públicas?
3. Que medidas são necessárias para que os processos de monitoramento e avaliação de SAN contemplem toda a diversidade territorial do país, qualificando os indicadores de SAN de maneira a contemplar diferentes culturas e hábitos alimentares?

PESQUISA E CONHECIMENTO EM SAN

1. Que estratégias devem ser adotadas para a efetiva inclusão da sociedade na formulação e realização de pesquisas em SSAN/DHA e na disseminação do conhecimento gerado, incluindo projetos de extensão universitária?
2. Que mecanismos de divulgação e tradução de informações devem ser desenvolvidos e priorizados para que resultados de pesquisas se tornem ações e políticas públicas efetivas de combate às situações de ausência de SSAN?
3. Que critérios adotar para prevenir e mitigar conflitos de interesse na condução das pesquisas e nos processos de tomada de decisão baseados na ciência?

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SAN

1. Como o movimento por soberania e segurança alimentar e nutricional pode se somar à defesa do aprofundamento da democracia e ao movimento que defende outro sistema político?
2. Como promover e fortalecer processos de construção de cidadania para que a agenda popular tenha visibilidade e representação nos diferentes espaços formais de poder?
3. Como ampliar a base social de apoio à agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional?

DIALOGAR PARA ALÉM DA INSTITUCIONALIDADE DO CONTROLE SOCIAL e DIALOGAR PARA ALÉM DA MILITÂNCIA E DO ATIVISMO

1. De que forma é possível ampliar a diversidade e representatividade dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional sem correr o risco de fragmentação das agendas e redução do poder de incidência?
2. Que estratégias são necessárias para que a participação social institucional e não institucional se complementem e se potencializem?
3. Que medidas são necessárias para aprimorar os processos de composição dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional?

EXIGIBILIDADE DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1. Que instituições do Estado têm o dever de defender o DHAA?
2. Como provocar, formalmente, a atuação dos órgãos públicos que têm por missão a defesa do DHAA?
3. Quais são os instrumentos que podem ser propostos para a exigibilidade e justiciabilidade quando o Estado (em nível federal, estadual ou municipal) não cumpre suas obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA?

PREVENIR, MITIGAR E GERENCIAR CONFLITOS DE INTERESSE NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN

1. Que situações no âmbito da formulação e implementação de políticas públicas de SAN você identifica que podem ter conflitos entre interesses públicos e privados (aqui entendidos como a disputa entre interesses públicos e os interesses econômicos de entidades comerciais, por exemplo, as grandes corporações)?
2. Quais mecanismos e práticas precisam ser criados e/ou fortalecidos nos diferentes âmbitos do SISAN que podem ajudar a prevenir, mitigar e gerenciar situações de conflitos entre interesses públicos e privados?
3. Quais mecanismos/ procedimentos/ práticas seriam prioritários para avançar na prevenção, mitigação e gerenciamento de conflitos de interesses?

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA EXTERNA, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E SAN

1. Que mecanismos são necessários para garantir maior transparência e participação de organizações da sociedade, especialmente de representações de segmentos populacionais historicamente vulnerabilizados, na Política Externa e Cooperação Internacional do Brasil?
2. Quais devem ser as prioridades da atuação do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito global?
3. Que estratégias podem ser utilizadas para que o Brasil retome seu papel de protagonista e exemplo internacional na erradicação da fome com garantia da segurança alimentar nutricional?

4. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Alimentação Adequada e Saudável

De acordo com o Relatório Final da 3ª CNSAN, alimentação adequada e saudável é “a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, considerando e adequando, quando necessário, pelo referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, qualidade, equilíbrio, moderação e prazer (sabor), às dimensões de gênero, raça e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados”.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

De acordo com o inciso III do artigo 11 da Lei 11.346 (Losan), de 15 de setembro de 2006, é uma instância de caráter nacional integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) que elabora e coordena a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, viabilizando estratégias intersetoriais de combate à fome e garantia de Segurança Alimentar e Nutricional. É integrada por Ministros de Estado responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional. Suas competências estão descritas no Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007.

Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

De acordo com o inciso I do artigo 11 da Lei nº 11.346 (Losan), de 15 de setembro de 2006, é a instância responsável pela indicação ao Consea Nacional das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do Sisan.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

De acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, é um órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, composto por dois terços são representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais.

Comida de Verdade

Nos termos do Manifesto da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional à Sociedade Brasileira sobre Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar, a Comida de Verdade “É saudável tanto para o ser humano quanto para o planeta, contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas. Garante os direitos humanos, o direito à terra e ao território, a alimentação de qualidade e em quantidade adequada em todo o curso da vida. Respeita o direito das mulheres, a diversidade dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/ povos de terreiro, povos ciganos, povos das florestas e das águas, demais povos e comunidades tradicionais e camponeses, desde a produção ao consumo. Protege e promove as culturas alimentares, a sociobiodiversidade, as práticas ancestrais, o manejo das ervas e da medicina tradicional, a dimensão sagrada dos alimentos.

Comida de verdade começa com o aleitamento materno. Comida de verdade é produzida pela agricultura familiar, com base agroecológica e com o uso de sementes crioulas e nativas. É produzida por meio do manejo adequado dos recursos naturais, levando em consideração os princípios da sustentabilidade e os conhecimentos tradicionais e suas especificidades regionais. É livre de agrotóxicos, de transgênicos, de fertilizantes e de todos os tipos de contaminantes. Comida de verdade garante a soberania alimentar; protege o patrimônio cultural e genético; reconhece a memória, a estética, os saberes, os sabores, os fazeres e os falares, a identidade, os ritos envolvidos, as tecnologias autóctones e suas inovações. É aquela que considera a água

alimento. É produzida em condições dignas de trabalho. É socialmente justa. Comida de verdade não está sujeita aos interesses de mercado. Comida de verdade é caracterizada por alimentos in natura e minimamente processados em detrimento de produtos ultraprocessados. Precisa ser acessível, física e financeiramente, aproximando a produção do consumo. Deve atender às necessidades alimentares especiais. Comida de verdade é aquela que é compartilhada com emoções e harmonia. Promove hábitos alimentares saudáveis no campo, na floresta e na cidade. Comer é um ato político. Comida de verdade é aquela que reconhece o protagonismo da mulher, respeita os princípios da integralidade, universalidade e equidade. Não mata nem por veneno nem por conflito. É aquela que erradica a fome e promove alimentação saudável, conserva a natureza, promove saúde e a paz entre os povos”⁵

Direito Humano à Alimentação Adequada

De acordo com o Comentário Geral nº 12 sobre o artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), trata-se do direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

Insegurança Alimentar (InSAN)

A Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar (Ebia) é utilizada como medida direta da percepção da insegurança alimentar em nível domiciliar. A Ebia classifica os domicílios em quatro categorias: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada ou Insegurança Alimentar Grave.

- Segurança alimentar: os moradores do domicílio têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente;
- Insegurança alimentar leve: Apresentam comprometimento da qualidade da alimentação em detrimento da manutenção da quantidade percebida como adequada;
- Insegurança alimentar moderada: apresentam modificações nos padrões usuais da alimentação concomitante à restrição na quantidade de alimentos entre os adultos;
- Insegurança alimentar grave: são caracterizados pela quebra do padrão usual da alimentação com comprometimento da qualidade e redução da quantidade de alimentos de todos os membros da família, inclusive das crianças residentes neste domicílio, podendo ainda incluir a experiência de fome.

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

De acordo com o artigo 8º do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, o Plano é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi implementado de 2016 a 2019.

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

⁵ CONSEA, 2015. Manifesto da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional à Sociedade Brasileira sobre Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar. Brasília, 06 de novembro de 2015.

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, é um instrumento que visa a promover a Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar o DHAA em todo território nacional.

Segurança Alimentar e Nutricional

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Losan), a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

Com base no artigo 7º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, é um sistema público de abrangência nacional, que possibilita a gestão intersetorial e participativa e a articulação entre os entes federados para a implementação das políticas públicas promotoras da Segurança Alimentar e Nutricional, numa perspectiva de complementaridade de cada setor. É integrado por uma série de órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Todos os estados e o Distrito Federal já aderiram ao Sisan, sendo que os municípios vêm aderindo de forma paulatina.

De acordo com o artigo 11 da referida Lei, integram o Sisan:

- a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do Sisan;
- o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato à Presidenta da República;
- a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional;
- os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e
- as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sisan.

Sistemas Alimentares Sustentáveis

Segundo relatório do Painel de Especialistas de alto Nível em Segurança Alimentar e Nutrição do Comitê de Mundial de Segurança Alimentar da ONU, os sistemas alimentares sustentáveis possuem qualidades que abrangem as seis dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional. Os sistemas alimentares sustentáveis são: produtivos e prósperos (para garantir a disponibilidade de alimentos suficientes); equitativos e inclusivos (para garantir o acesso de todas as pessoas aos alimentos e aos meios de subsistência); empoderadores e respeitosos (para garantir a capacidade de todas as pessoas e grupos, inclusive os em situação de maior vulnerabilidade, de fazer escolhas e ter voz ativa nos processos desse sistema); resilientes (para garantir a estabilidade diante de choques e crises); regenerativos (para garantir a sustentabilidade em todas as suas dimensões); e saudáveis e nutritivos (para garantir a alimentação adequada e saudável).⁶

⁶ HLPE. 2020. Food security and nutrition: building a global narrative towards 2030. A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security, Rome.

Soberania Alimentar

De acordo com a Declaração de Nyélény, “A soberania alimentar é um direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo. Isto coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas. (...) A soberania alimentar promove o comércio transparente, que garanta uma renda digna para todos os povos, e os direitos dos consumidores de controlarem sua própria alimentação e nutrição. Garante que os direitos de acesso e a gestão da terra, territórios, águas, sementes, animais e a biodiversidade, estejam nas mãos daqueles que produzem os alimentos. A soberania alimentar supõe novas relações sociais livres de opressão e desigualdades entre homens e mulheres, grupos raciais, classes sociais e gerações”.⁷

⁷ Tradução Livre da Declaração de Nyélény – Foro Mundial pela Soberania Alimentar, Nyéléni, Selingue, Malí, 28 de fevereiro de 2007.

ANEXO 4

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS

Define as regras de
funcionamento da 5ª Conferência
Estadual de Segurança Alimentar
do Estado de Alagoas

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas (5ª CESAN), convocada pelo Poder Executivo Estadual através do Decreto 92.675 de 16 de agosto de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 4.030 de 16 de julho de 2008 e sob a responsabilidade do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/AL) e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/AL) e com apoio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2º A 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas (5ª CESAN), convocada pelo Poder Executivo Estadual através do Decreto 92.675 de 16 de agosto de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 4.030 de 16 de julho de 2008 tem como objetivos geral: **Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional** e tem como objetivos específicos:

1. Analisar os determinantes estruturais da(s) fome(s) e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que Alagoas atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN.
2. Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, migrantes e refugiados e demais grupos historicamente excluídos.
3. Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má- nutrição com Comida de Verdade.
4. Elaborar diagnóstico situacional da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan, das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional, e propor diretrizes e prioridades para o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como para fortalecer a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial e federativa do Sisan e das políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA a todas as pessoas.
5. Promover compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas federativas para o fortalecimento e democratização do Sisan, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidade do DHAA, no contexto das políticas públicas.
6. Definir estratégias para formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.

VERSÃO PRELIMINAR

5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

7. Definir mecanismos para ampliar a participação e o controle social no Sisan para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas garantidoras da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
8. Propor estratégias de comunicação e mobilização da sociedade para fortalecer o pacto social pela Democracia como pilar da SSAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada construídos com a força das lutas e o protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios, no âmbito nacional e global.
9. Eleger delegadas e delegados nos termos da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção I - Do Temário

Art. 3º. A 5ª CESAN terá como tema central: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 4º. O temário da 5ª CESANS abordará:

- I. Eixo 1. Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional no cenário Nacional e Alagoas.
- II. Eixo 2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.
- III. Eixo 3. Democracia, participação e controle social..
- IV. Eixo 4 - Desafios para o enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricional no cenário Alagoano.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. São participantes da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. delegados(as) natos(os), conselheiros (a) do CONSEA /AL, com direito a voz e voto;
- II. delegados(a) eleitos(a) nas conferências regionais, municipais e territoriais devidamente credenciados, com direito a voz e a voto;
- III. os(a) convidados(as) do CONSEA/AL, os(as) palestrantes, os(as) painelistas, os(as) colaboradores, os(a) observadores(as), os(as) facilitadores, com direito somente a voz.

Seção I - Do Credenciamento

Art. 6º. Serão credenciados os (as) participantes elencados no art. 5º.

§ 1º Os(as) delegados(as) natos(as) e eleitos(as), deverão se credenciar pessoalmente e munidos de documento de identificação, quando receberão o crachá de identificação.

§ 2º O credenciamento será realizado no dia 23 de outubro de 2023, no horário das 07:30 às 12:30 na Central de Credenciamento, no Hall em frente ao salão principal da conferência, no Centro de Convenções Ruth Cardoso, em Maceió (AL).

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º. A 5ª CESAN será presidida pela Presidenta do CONSEA/AL, podendo ser substituído e auxiliado pelo Vice-presidente e Secretária Executiva do CONSEA/AL.

Art. 8º. A 5ª CESAN contará com Palestra, Painéis, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária.

Seção I - Dos painéis

Art. 9º. Os Painéis, visando subsidiar os grupos de trabalho, abordarão os eixos da 5ª CESAN, conforme art. 4º deste regimento interno.

Art. 10º. Após a apresentação dos Painéis os (as) participantes da 5ª CESAN poderão fazer inscrição para intervenção ou encaminhar perguntas por escrito aos palestrantes, respeitado o tempo previsto para debate na programação.

Parágrafo único. Cada intervenção deverá ser de, no máximo, 3 (três) minutos.

Seção II - Dos Grupos de Trabalho

Art. 11º. Os grupos serão integrados por Delegados(as), Convidados(as), Colaboradores(as) e Observadores(as), previamente distribuídos no momento do credenciamento, por afinidade ao tema até o número de 40 (quarenta) por grupo.

Parágrafo Único. Terão direito a voto no grupo os(as) Delegados(as), que dele participam, devidamente credenciados(as) na 5ª CESAN e que estejam de posse do crachá de identificação. Os demais participantes terão direito a voz.

Art. 12º. Os trabalhos dos grupos realizar-se-ão com o objetivo de aprofundar o debate realizado nos âmbitos municipal e regional sobre o temário da 5ª CESAN.

Art. 13º. Os grupos se reunirão, concomitantemente em momento específico, em número de 8, no dia 24 de outubro de 8:30 às 12 horas.

§ 1º Cada grupo discutirá um tema definido por eixos temáticos, com objetivo de aprofundar e aprovar as propostas advindas das conferências regionais, territoriais e municipais

§ 2º Após debates cada grupo deverá priorizar 05 (cinco) propostas a serem encaminhadas para aprovação na plenária final.

§ 3º Os(as) delegados(as) inscritos(as) e demais participantes dos grupos de trabalho deverão assinar lista de presença específica.

Art.14. Os grupos apreciarão o conjunto de propostas sistematizadas advindas das Conferências Regionais, Temáticas e Municipais de SAN, podendo aprovar integralmente, aprovar com alteração de redação ou rejeitar.

§ 1º As propostas devem ser aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos(as) Delegados(as) que do grupo participam e que estiverem presentes no momento da votação.

§ 2º As 05 (cinco) propostas priorizadas pelos grupos serão apresentadas e encaminhadas para apreciação e aprovação pelo plenário.

§ 3º As demais propostas aprovadas pelos grupos, e não priorizadas, serão apresentadas e votadas, em bloco, pelo Plenário.

Art. 15. Cada grupo de trabalho terá Facilitador(a), Coordenador(a) e (a) Relator(a).

§ 1º Os (as) Facilitadores (as), que serão previamente indicados pela Comissão Organizadora da 5ª CESAN, terão como atribuições:

- I. abrir os trabalhos e orientar as atividades do grupo;
- II. apresentar a metodologia e as funções de cada participante;
- III. esclarecer sobre a atividade do grupo de trabalho;
- IV. dinamizar e garantir o foco do debate de cada eixo;
- V. responsabilizar-se em verificar o número de delegados presentes e coletar assinatura dos presentes em lista de presença do grupo.

§ 2º Os (as) Coordenadores(as) serão indicados pelo grupo e terão como atribuições:

- I. coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos(as) os participantes;
- II. controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;
- III. cronometrar o tempo de intervenção de cada participante, fazendo respeitar os três minutos, para cada uma delas;
- IV. contar os votos para cada proposta;
- V. assegurar que as propostas sejam encaminhadas à Comissão Organizadora de acordo com a deliberação do grupo.

§ 3º Os(as) Relatores(as), que serão previamente indicados pela Comissão Organizadora da 6ª CESANS, terão como atribuições:

- I. acompanhar e relatar os debates do grupo;
- II. apoiar o coordenador no andamento dos trabalhos;
- III. registrar as conclusões do grupo em sistema próprio da relatoria;
- IV. apresentar a sistematização à Comissão Organizadora e contribuir para a organização das propostas para deliberação na Plenária.

Art. 16. A sistematização dos trabalhos dos grupos deverá ser organizada pelos relatores, facilitadores e coordenadores e entregue pelos relatores dos grupos à Comissão Organizadora até as 14h, do dia 24 de outubro de 2023.

CAPÍTULO IV - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17. A Plenária final da 5ª CESAN, constituída por Delegados(as), Convidados(as), Observadores(as) e Colaboradores (as), tem caráter deliberativo, com atribuição de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas priorizadas pelos grupos de trabalho e as moções.

§ 1º Terão direito a voto somente os (as) Delegados (as) devidamente credenciados(as) na 5ª CESAN e que estejam de posse do crachá de identificação.

§ 2º Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

§ 3º As deliberações serão tomadas por maioria simples.

§ 4º As votações serão feitas levantando-se o crachá.

Art. 18. A plenária final será dirigida por dois representantes indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 19. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, em formulário próprio, disponível na Central de Credenciamento até às 14h, do dia 24 de outubro, com assinaturas de, no mínimo, 20% (dez por cento) dos(as) participantes de forma a permitir o processo de apreciação e votação pelo Plenário.

Parágrafo Único. As moções serão apreciadas pelo Plenário logo após a apreciação e votação das propostas oriundas dos Grupos.

Art. 20. A Comissão Organizadora apresentará às 14 horas no dia 23 de outubro, o número de delegados(as) credenciados para a 6ª CESANS.

Art. 21. A Plenária reunir-se-á no dia 24 de outubro, às 14h e deliberará sobre:

- I. As 5 (cinco) propostas priorizadas pelos grupos de trabalho, por eixo temático;
- II. As demais propostas aprovadas pelos grupos que serão apresentadas e aprovadas, em bloco, pelo Plenário.
- III. As moções.
- IV. A Carta Política

Art. 22. O processo de apreciação e aprovação dos relatos dos grupos e das moções será da seguinte forma:

- I. Leitura do Relatório final dos trabalhos de grupo, obedecendo ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos por relator;
- II. Apresentação dos destaques solicitados;
- III. Apresentação de 1 (uma) defesa a favor e 1 (uma) contrária, quando solicitado por qualquer delegado(a), obedecendo ao tempo máximo de 3 (três) minutos para cada;
- IV. Esclarecidas as propostas estas serão submetidas à votação pelo Plenário;
- V. Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos (as) Delegados (as) presentes, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida;
- VI. As propostas não destacadas serão automaticamente consideradas aprovadas.

Parágrafo Único. As demais propostas aprovadas, nos grupos de trabalho, que não tiverem sido priorizadas serão lidas em bloco e consideradas aprovadas pelo plenário.

Art. 23. A Plenária final contará com uma Mesa de Apoio que auxiliará a coordenação dos trabalhos.

Art. 24. Instalado o processo de votação é vedado o levantamento de questões de qualquer natureza.

CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A 6ª CNSAN

Art. 25. A delegação de Alagoas para a etapa nacional da 6ª Conferência Nacional de SAN, com direito a voz e voto, será composta por 41 delegados(as) distribuídos conforme determinação do CONSEA Nacional.

§ 1º São representantes da sociedade civil:

- I. Presidenta do CONSEA/AL.
- II. 12 (onze) delegadas(os) eleitas(as) por cotas, assim distribuídos:
 - a) 02 (dois) representantes de Povos Indígenas;
 - b) 03 (três) representantes de Comunidades Quilombola;
 - c) 03 (três) representantes da população negra
 - d) 01(um) representante de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)
 - e) 01(um) representante de pessoas com deficiência (PCD)
 - f) 01(um) representante de Refugiados e Migrantes
 - g) 01(um) representante de LGBTQIAPN+

VERSÃO PRELIMINAR

5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

- III. 15 (quinze) representantes da sociedade civil geral, escolhidos dentre e pelos seus pares, LIMITANDO-SE AO MÁXIMO DE UMA DELEGADA POR ENTIDADE;
- IV. 13 (treze) representantes governamentais, escolhidos dentre e pelos seus pares;

§1º São considerados povos e comunidades tradicionais (PCT) os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”, conforme definição contida no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

§2º Adicionalmente, são considerados povos e comunidades tradicionais, aqueles autodeclarados na 5ª CESAN:

- | | |
|--|---|
| a. Agricultores e agricultoras familiares | r. Ilhéus |
| b. Andirobeiras | s. Jangadeiros e jangadeiras |
| c. Apanhadores e apanhadoras de Flores Sempre Viva | t. Marisqueiras |
| d. Assentados e assentadas da reforma agrária | u. Morroquianos e morroquianas |
| e. Benzedeiros e bezendeiras | v. Pantaneiros e pantaneiras |
| f. Caatingueiros e caatingueiras | w. Pescadores e pescadoras artesanais |
| g. Caboclos e caboclas | x. Pomeranos e pomeranas |
| h. Caiçaras | y. População atingida por barragens |
| i. Camponeses e camponesas | z. Povos Ciganos |
| j. Catadoras de Mangaba | aa. Povos Indígenas |
| k. Cipozeiros e cipozeiras | bb. Povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro |
| l. Comunidades de fundo e fecho de pasto | cc. Quebradeiras de coco-de-babaçu |
| m. Comunidades quilombolas | dd. Raizeiras e raizeiros |
| n. Extrativistas | ee. Retireiros do Araguaia |
| o. Extrativistas marinhos e costeiros | ff. Ribeirinhos e ribeirinhas |
| p. Faxinalenses | gg. Sertanejos e sertanejas |
| q. Geraizeiros e geraizeiras | hh. Vazanteiros e vazanteiras |

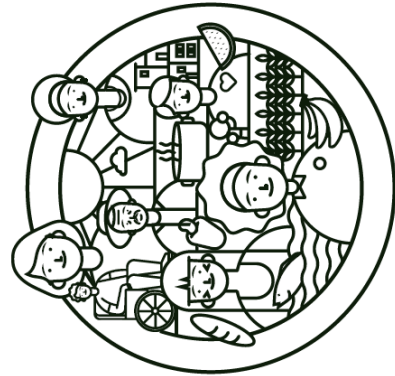
§ 3º Somente poderão ser eleitas para a delegação nacional as pessoas que participarem como delegadas da 5ª CESANS.

Art. 26º. As cotas, necessariamente, devem ser preenchidas por representações da sociedade civil. Caso não seja possível completar o número estabelecido de cotas, as vagas não podem ser preenchidas por representantes de outros segmentos da sociedade civil ou do governo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Assegura-se à Plenária o questionamento, pela ordem, à Coordenação da Mesa, para restabelecer os trabalhos ou no caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido.

Art. 28. Os casos omissos serão remetidos a plenária.



**“ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE,
DEMOCRACIA E EQUIDADE”**

Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – Jaraguá, Maceió/AL

23 e 24 de outubro de 2023

PROGRAMAÇÃO

Horário		Ação
23/010/2023 Dia 1	7:30 – 9h	Credenciamento e café da
	9h – 10h	Leitura e aprovação do Regimento interno da Conferência
	10h -10:20h	Intervenção Cultural - Coral "Sintear em Canto". Coral dos trabalhadores da Educação de Alagoas. Maestro Gustavo Lima
	10:20h – 11:40	Solenidade de Abertura
	11:40 -12:00	Homenagem a pessoa que contribui com o enfrentamento da fome nos últimos anos em Alagoas
	12:00 – 12:30	Conferência de Abertura - Marília Leão
	13:00 – 14:30	Almoço no local
	14:30 – 17h	Eixo 1 - Determinantes estruturais e macro desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Professor Lucas Lima (UFAL)
		Eixo 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada (50 min) Anna Carla Luna (CRN6/CECANE)
		Eixo 3 - Democracia e participação social (50 min) Alexandra Beurlen (Promotora de Justiça de Alagoas)
		Eixo 4 - Desafios para o enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricional no cenário alagoano Ricardo Ramalho (Instituto Terra Viva)
	08:30 – 12h	Grupos de trabalho
24/010/2023 Dia 2	12h - 13:30	Almoço no local
	13:30 - 15:30	Plenária (leitura e aprovação das propostas)
	15:30 – 16h	Leitura da Carta Política e Moções
	16h – 17h	Eleição das delegadas e delegados de Alagoas para a Conferência Nacional
	17h	Encerramento da conferência

Ata de Eleição da Delegação da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas (CRSAN) Regiões Metropolitana, Tabuleiros do Sul e Baixo São Francisco para a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas (5ª CESAN)

Aos 24 dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, iniciou-se a plenária para Eleição da delegação Alagoana para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A mesa foi coordenada pela Presidenta do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas, Thatiana Fávaro. Após o repasse das informações constantes no regimento interno, as (os) delegadas(os) estaduais se reuniram por segmentos para eleição das(os) delegadas(os) para a 6ª Conferência Nacional. Os nomes de delegadas(as) eleitas(os) foram repassados a coordenação da mesa, que efetuou a leitura e homologação na plenária. Foram eleitas(os) 15 delegadas(os) da sociedade civil sem cotas, 12 delegadas(os) da sociedade civil pelas cotas e 13 delegadas(os) representantes governamentais, listados a seguir:

Delegadas(os)	Segmento
1. Adailton Batista	Povos Indígenas
2. Eduardo Antônio dos Santos Silva	Povos Indígenas
3. Genilda Maria Queiroz Silva	Quilombolas
4. José Augusto Malta da Silva	Quilombolas
5. Tiago da Silva	Quilombolas
6. Fernando Antônio Souza Dórea	População Negra
7. Gizelda Maria da Silva	População Negra
8. Dayana dos Santos do Nascimento	População Negra
9. Roselane de Souza Silva	Povos e Comunidades Tradicionais
10. Ariana Glácia Gomes Valença	Pessoas com Deficiência
11. Dilia Esther Velasquez Rodrigues	Refugiados e Migrantes
12. Valério Patrik da Silva Santos	População LGBTQIA+
13. Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos	Sociedade Civil Geral
14. Arlene de Assis Farias	Sociedade Civil Geral
15. Gedida Correia Alves	Sociedade Civil Geral
16. Jairã da Silva Santos Sampaio	Sociedade Civil Geral
17. José Carlos da Silva	Sociedade Civil Geral
18. Leiko Asakura	Sociedade Civil Geral
19. Luciana Patrícia Braga da Silva	Sociedade Civil Geral
20. Maria da Silva Leopoldino	Sociedade Civil Geral
21. Mirelle Carolina de camargo	Sociedade Civil Geral
22. Oliver Lopes dos Santos	Sociedade Civil Geral
23. Ramilson Alexandre dos Santos	Sociedade Civil Geral
24. Robério Fidelis de Oliveira	Sociedade Civil Geral
25. Thamires Silva da Cruz	Sociedade Civil Geral
26. Thayane Cavalcante da Silva	Sociedade Civil Geral
27. Thatiana Regina Fávaro	Sociedade Civil Geral – Presidenta Consea Alagoas
28. Theresa Cristina de Albuquerque Siqueira	Sociedade Civil Geral
29. Ana Denise Gouvêa Moreira Cotrim	Governo/Entes Públicos

VERSÃO PRELIMINAR

30. Cicero Geraldo Gualter dos Santos	Governo/Entes Públicos
31. Daniela Cristina de Souza Araújo	Governo/Entes Públicos
32. Helena Maria Ferreira Amorim	Governo/Entes Públicos
33. Jane Mary Santos	Governo/Entes Públicos
34. Lidiane de Almeida Pereira	Governo/Entes Públicos
35. Luciano de Farias Rodrigues	Governo/Entes Públicos
36. Maria Fábila Calaça da Silva	Governo/Entes Públicos
37. Maria José Dantas	Governo/Entes Públicos
38. Maria Rita de Cassia Santos Vieira	Governo/Entes Públicos
39. Nevertton Nória da Silva	Governo/Entes Públicos
40. Rainilda Batista Sales	Governo/Entes Públicos
41. Steffanie Kate Nascimento de Araújo	Governo/Entes Públicos

A ata segue assinada pela coordenadora da mesa e presidenta do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas.

Maceió (AL), 24 de outubro de 2023.

Prof.ª Thátiana Fávora
Siapex - 1493347
CPF: 939.675.279 - 70

ANEXO 7

DECRETO Nº 92.675, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:13020-0000001582/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e as Conferências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em regime de colaboração com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/AL, coordenará as conferências, bem como definirá seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio.

Art. 2º As Conferências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas acontecerão nos municípios de Delmiro Gouveia, Coruripe e Maragogi, respectivamente nos dias 6, 15 e 22 de setembro de 2023 e a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no município de Maceió, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Compete às Conferências eleger delegados para participação na Conferência Nacional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CONSEA nacional.

Artigo 4º A Comissão Organizadora das conferências será constituída por um grupo executivo e pelas seguintes comissões: (1) Conteúdo e Metodologia; (2) Infraestrutura e (3) Mobilização e Comunicação.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da CAISAN/AL a adoção de medidas necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução, sendo a responsabilidade orçamentária da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de agosto de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



CONVITE

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas, convidam para a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Data: 23 e 24/10/23

Horário: 8h às 17h

Local: Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso

CAISAN

Secretaria de Estado
da Assistência e
Desenvolvimento Social



CONSEA

